



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.502

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 043, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 17, inciso X, alínea g, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o artigo. 58 III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
008/2011	Maria das Graças da Silva Dias Castro Matrícula nº 15121-1	Sônia Maria de Sena Rodrigues Matrícula nº 826237-3	Autêntica Turismo	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço com passagens aéreas destinado a atender às necessidades do Gabinete do Governador.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contrato e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contrato e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias final da vigência, logo após encaminhar para Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento das matérias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumário

GABINETE DO GOVERNADOR	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	20
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
ATR	32
CODETINS	32
DETRAN	33
FUNDAÇÃO CULTURAL	35
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	35
RURALTINS	36
ITERTINS	36
JUCETINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 190/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor ADELMO AIRES JUNIOR, matrícula funcional nº 90001402-4, previstas para o período de 09/11/2011 a 08/12/2011, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1.243 - REM, de 07 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Defesa Agropecuária,

WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 697079-6, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1246 - DSG, de 04 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

Ezoneide Aquino Resplandes Araújo, matrícula nº 667455-1, para responder pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição à sua titular Vagléia Inácio Montelo Camarço, matrícula nº 660388-2, no seu período de afastamento legal, compreendido no interstício de 01.11.2011 a 10.11.2011.

PORTARIA Nº 1.257, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, o nome da servidora GLAUCIA APARECIDA MACIEL DE MORAES, matrícula nº 885167-1, haja vista a existência de requerimento de exoneração do cargo em comissão que ocupava, com efeitos anteriores à vigência da Portaria retrocitada

EXONERAR, a pedido, a servidora em referência do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, que exercia perante a Secretaria da Saúde, a partir de 29 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1.266 - REM, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 651338-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 1º de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 1.267 - DISP, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-8, a servidora ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 651338-7, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de novembro de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 132, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ADAONILSON ALVES FREITAS, matrícula nº. 877776-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012103.

ADEMIR BANDEIRA SILVA, matrícula nº. 897295-8, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004307.

ADRIENE PEREIRA DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 849224-7, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003513.

ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO, matrícula nº. 901916-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008552.

ALANE VANDERLEY COSTA, matrícula nº. 899290-8, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004875.

ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº. 34835-0, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012380.

ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES, matrícula nº. 876772-6, na função de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012050.

ALESSANDRO TREVISAN MONTEIRO, matrícula nº. 882601-3, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005292.

ALEX LOPES MIRANDA, matrícula nº. 900239-1, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012555.

ALEX MIRANDA SANTANA, matrícula nº. 898852-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006639.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ALINE MOREIRA SOUSA, matrícula nº. 881426-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012059.

AMÁLIA CARVALHO DOURADO AQUILA, matrícula nº. 838510-6, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010087.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 879166-0, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010290.

AMELICE NOGUEIRA ALVES, matrícula nº. 881040-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017798.

ANA CLAUDIA NUNES MELO, matrícula nº. 897378-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005487.

ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZÃO, matrícula nº. 896743-1, na função de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006505.

ANA GLÓRIA AMARAL DE CARVALHO, matrícula nº. 836116-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012025.

ANA ROSA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº. 862595-6, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003753.

ANALISSE PEREIRA DUTRA, matrícula nº. 8153027-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011845.

ANDRE PEGO RODRIGUES, matrícula nº. 900830-6, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008593.

ANDREIA BARBI SANTORO, matrícula nº. 881526-7, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008487.

ANTÔNIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº. 865325-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005300.

ANTONIA MELANIA DA SILVA, matrícula nº. 898231-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003116.

ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 896235-9, na função de Contador, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003416.

ANTÔNIO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº. 883119-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003323.

ANTONIO DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº. 898499-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003324.

ANTONIO MAURO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 876637-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003319.

ARIADNE DE QUEIROZ LIMA, matrícula nº. 896055-1, na função de Inspetor de Recursos Naturais, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018790.

BÁRBARA WERLE NUNES, matrícula nº. 883778-3, na função de Biólogo, com lotação na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004948.

BINONES DOS REIS SOUSA, matrícula nº. 875294-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010317.

BRENDA VITÓRIA DE SOUSA MENESES, matrícula nº. 900694-0, na função de Assistente Administrativo de Residência Rodoviária, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012005.

CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 895697-9, na função de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013822.

CÁSSIA MOREIRA DE GALIZA, matrícula nº. 894200-5, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/016769.

CELINA MOREIRA PINTO, matrícula nº. 837876-2, na função de Pedagogo, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012055.

CLAUDIA PORTO GONÇALVES COSTA, matrícula nº. 896041-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012037.

CELSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 890561-4, na função de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003610.

CERMEM HECK LUNKS, matrícula nº. 899502-8, na função de Analista Técnico-Administrativo com lotação na Secretaria das Oportunidades, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018808.

CHIRLEI PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº. 890866-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003760.

CLAUDENOR DE CENA LEAL, matrícula nº. 869891-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003321.

CLAVENICE PEREIRA DE BARROS, matrícula nº. 886849-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003075.

CLEIDE BISPO DE SOUZA, matrícula nº. 887922-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003026.

CLEOMILSON REIS DE SOUSA, matrícula nº. 853355-5, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003659.

CREUZA PAULINO DE ALMEIDA MENDES, matrícula nº. 878066-8, na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012054.

CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA, matrícula nº. 888025-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003768.

CRISTIANE PERES SILVA, matrícula nº. 881609-3, na função de Engenheiro Agrônomo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004880.

DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO, matrícula nº. 864866-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010332.

DAYGARO KAROL GOMES FERREIRA, matrícula nº. 882180-1, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/009194.

DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA, matrícula nº. 851728-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003758.

DEJACY DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº. 899225-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003764.

DELENITA MARIA DE SOUSA, matrícula nº. 882162-3, na função de Psicólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013778.

DERLIANE SILVA PORTO, matrícula nº. 847984-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011819.

DOMINGAS SILVA SOUSA, matrícula nº. 898270-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003113.

DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO, matrícula nº. 894585-3, na função de Assistente Operacional I, com lotação na Secretaria da Comunicação Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013814.

EDERSON DE FREITAS ORSOLIN, matrícula nº. 899870-1, na função de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012067.

EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP, matrícula nº. 857641-6, na função de Psicólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010021.

EDMILTON FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº. 897118-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003533.

EDUARDO SARAIVA MOURA, matrícula nº. 900507-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002648.

ELIANE VIEIRA DE ATAÍDES, matrícula nº. 894414-8, na função de Jornalista, com lotação na Secretaria da Comunicação Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018791.

ELIANILDE DE JESUS RIBEIRO FONSECA SILVA, matrícula nº. 864329-6, na função de Analista de Controle Interno, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013793.

ELIAS COELHO VIEIRA, matrícula nº. 835182-1, na função de Assistente Administrativo de, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002944.

ELISANGELA DE ANDRADE FABINO DE SOUZA, matrícula nº. 903655-5, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003660.

ELIVANILTO FERREIRA SALES, matrícula nº. 881556-9, na função de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006127.

ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, matrícula nº. 889769-7, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011847.

EULINALVA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 874000-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003691.

EUNICE ROSA DE VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº. 64173-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003765.

EUNICIENE SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 884046-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002906.

EUZÁPIA DICLA RAMOS SOUZA, matrícula nº. 883343-5, na função de Professor de Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002161.

ETIENE CAMPOS ARAUJO, matrícula nº. 896243-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003657.

FÁBIO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 902050-1, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003514.

FAGNER DE SOUZA NAZARENO, matrícula nº. 898492-1, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002032.

FELIPE GONÇALVES CARNEIRO, matrícula nº. 876331-3, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Fundação de Medicina Tropical, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005670.

FERNANDO HENRIQUE LIMA SOARES, matrícula nº. 898618-5, na função de Técnico em Informática, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002920.

FLÁVIA ELIANE ROSA PINTO, matrícula nº. 885226-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003074.

FLÁVIA MOREIRA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº. 899578-8, na função de Farmacêutico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005688.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula nº. 837437-6, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006156.

FLÁVIO MOREIRA BARBOSA, matrícula nº. 856116-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010299.

FLÁVIO VINICIUS AZEVEDO DA CRUZ, matrícula nº. 880624-1, na função de Administrador, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015089.

FRANCISCA EDNA DE SOUSA MESQUITA, matrícula nº. 857144-9, na função de Secretária de Gabinete, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018785.

FRANCISCO DE SOUSA BRITO, matrícula nº. 877762-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003558.

GENY MOREIRA DUARTE PESSOA, matrícula nº. 819792-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003327.

GEORGE RODRIGUES RAMOS, matrícula nº. 882261-1, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003511.

GÉRCIANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº. 851137-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006270.

GEZIRENE GUIMARÃES ARRUDA, matrícula nº. 876082-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003069.

GILCILEIDE DE JESUS MOREIRA DIAS, matrícula nº. 858671-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018769.

GILMAR AMARANTE SOARES, matrícula nº. 887094-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003609.

GILZAMAR MIRANDA SILVA, matrícula nº. 818502-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002845.

GISEUDA ALVES TITO BARBOSA, matrícula nº. 857846-0, na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012027.

GRACILANE VICENTE AGUIAR, matrícula nº. 844218-5, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006312.

GRAZIELLA LOPES BANDEIRA NISHIMURA, matrícula nº. 855120-1, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010009.

GUILHERME DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 852629-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012035.

HELEN CRISTINA OLIVEIRA NOYA SANTOS, matrícula nº. 822558-7, na função de Professor de Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003612.

HELENICE COSTA BORGES MAJADAS, matrícula nº. 876822-6, na função de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/007648.

HELENO SOUSA MARINHO, matrícula nº. 825796-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004304.

HELIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, matrícula nº. 767697-2, na função de Engenheiro Ambiental, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0004881.

IGO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 881684-1, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005117.

ILHAS DIAS MARTINS, matrícula nº. 897343-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003658.

INDIA LOREN COSTA SAKUNO ROSA, matrícula nº. 854040-3, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008493.

IRACY NOLETO, matrícula nº. 886896-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Junta Comercial do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012043.

IRENI SANTANA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº. 897782-8, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004309.

ISMÊNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 890210-1, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003559.

ÍTALO PATRÍCIO DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 902855-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006423.

JAIRA SILVA LEITE, matrícula nº. 899765-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011813.

JANAÍNA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS, matrícula nº. 870145-8, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012038.

JANSSEM ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 895597-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013774.

JEAN RÉGIS DOS SANTOS LUZ, matrícula nº. 897430-6, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005823.

JEOVÁ SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 879611-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003158.

JOAB SILVA LEITE, matrícula nº. 902338-1, na função de Brigadista, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015075.

JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 900091-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012001.

JOÃO BATISTA CARDOSO, matrícula nº. 898479-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003759.

JOHNNATAH DA COSTA ROSA, matrícula nº. 881600-0, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006899.

JORGE ALBERTO DE NARDO VIEIRA, matrícula nº. 837087-7, na função de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018780.

JOSÉ DE RIBAMAR COSTA, matrícula nº. 869918-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003217.

JOSE SOARES SOBRINHO, matrícula nº. 880390-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004939.

JOSIMARA CARNEIRO SOARES DE FRANÇA, matrícula nº. 880606-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011835.

JUCELINO CORREIA MENEZES, matrícula nº. 882559-9, na função de Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018778.

JULIANO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 899303-3, na função de Farmacêutico-Bioquímico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005123.

JULIANO ELIAS PEGO, matrícula nº. 874754-7, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012033.

KÁTIA MARIA BORGES, matrícula nº. 240494-0, na função de Assistente Operacional II, com lotação na Agência Tocantinense de Saneamento, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011807.

KATIANNE FERRO DE MOURA, matrícula nº. 853346-6, na função de Analista Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016544.

KEILA LUCENA MACIEL, matrícula nº. 881755-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004308.

KEZIA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 888505-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012062.

LADIR MACHADO ALVES, matrícula nº. 878736-1, na função de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005404.

LAURELISIA OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº. 899182-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/009225.

LAYSSE NUBIA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº. 896657-5, na função de Inspetor de Recursos Naturais, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011841.

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº. 885321-5, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018250.

LEONARDO MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº. 896212-0, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006631.

LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO, matrícula nº. 835191-1, na função de Biomédico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011809.

LILIAN DE DEUS BEBS, matrícula nº. 881881-9, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/009090.

LILIAN DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº. 895859-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012105.

LINA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 882835-1, na função de Engenheiro Agrônomo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011840.

LOURENA KNORST FLORENCIO, matrícula nº. 896009-7, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012893.

LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº. 901258-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012031.

LUANA CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 884691-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010032.

LUCIANA RAMOS DE MACEDO, matrícula nº. 878533-3, na função de Nutricionista, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003611.

LUCIANO TAVARES RABELO CALAFATE, matrícula nº. 896010-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015095.

LUCIDALVA SOUSA SILVA, matrícula nº. 887124-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002351.

LUDMILA DE PAULA MODESTO, matrícula nº. 883636-1, na função de Assistente Operacional I, com lotação no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011842.

LUDMILLA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 897360-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002531.

LUIZ CLÁUDIO DE LUNA FREIRE, matrícula nº. 873988-9, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006155.

LUIZ FERNANDO AMARAL NEIFE, matrícula nº. 876526-0, na função de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011999.

LUIZANA BATISTA DE CASTRO, matrícula nº. 899310-6, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005587.

LUTIARY BASILIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº. 890885-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002330.

LUZIA CARREIRO DA COSTA BATISTA, matrícula nº. 850611-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004225.

MAGDA LÚCIA PEREIRA LIMA, matrícula nº. 857896-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002520.

MAGNAALVES DA COSTA, matrícula nº. 855314-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012018.

MAGNO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 898816-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002231.

MAIVARDE VÂNIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 858421-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003224.

MANOEL ALVES SALES, matrícula nº. 843245-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002843.

MANOEL JUCELI COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 876064-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005405.

MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, matrícula nº. 897131-5, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005578.

MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA, matrícula nº. 880395-1, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/009212.

MÁRCIA PORFIRIO DE SOUZA, matrícula nº. 896136-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003325.

MARCILENE BARBOSA DA LUZ BEZERRA, matrícula nº. 825598-9, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003318.

MARCOS ANDRADE MOTA, matrícula nº. 899979-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016271.

MARCOS DYONE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 898894-3, na função de Motorista de Representação, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017822.

MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 877084-1, na função de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011837.

MARCOS ROGÉRIO LANDIM VALENTE, matrícula nº. 479713-2, na função de Farmacêutico-Bioquímico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/009085.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 877154-5, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003829.

MARIA ADEILZA GALVÃO AIRES, matrícula nº. 849307-3, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005323.

MARIA ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 889637-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003693.

MARIA BARBARA MONTEIRO, matrícula nº. 846333-6, na função de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012020.

MARIA BRITO BARROS, matrícula nº. 513717-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005317.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA PAIXÃO, matrícula nº. 889638-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003694.

MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRÃO, matrícula nº. 174947-1, na função de Biomédico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006145.

MARIA DO BONFIM GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 785881-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003121.

MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 873164-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011806.

MARIA ELENA DIAS DE SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 854483-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002353.

MARIA ERINALVA NASCIMENTO, matrícula nº. 176168-4, na função de Analista Técnico - Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012047.

MARIA GORETH RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº. 889642-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003809.

MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº. 899565-6, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012048.

MARIA ISABEL COELHO DO CARMO, matrícula nº. 823278-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003314.

MARIA JOSÉ CASTRO FEITOSA, matrícula nº. 859331-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003117.

MARIA JOSÉ PEREIRA SOUSA COSTA, matrícula nº. 866544-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002647.

MARIA LUCIMAR DIAS BATISTA, matrícula nº. 887947-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003068.

MARIANA RODRIGUES GOMES, matrícula nº. 889640-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003808.

MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE, matrícula nº. 878733-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003922.

MARLÚCIA CORREIA DA COSTA, matrícula nº. 754960-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003322.

MATEUS DALL AGNOL, matrícula nº. 874015-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006318.

MATHEUS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 882115-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012060.

MAURICIO LAZARO CARDOSO, matrícula nº. 840203-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013785.

MAXYANDRO BRITO AMORIM, matrícula nº. 826097-4, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011848.

MAYARA ROCHA ALVES, matrícula nº. 885280-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016776.

MOACIR CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 889127-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012265.

MONICA APARECIDA DE SOUZA GONÇALES, matrícula nº. 888939-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002747.

NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES, matrícula nº. 831251-6, na função de Analista de Controle Interno, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012541.

NEDIEL BADARO MARQUES JUNIOR, matrícula nº. 895586-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006573.

NEIVAN ROBERTO SITA, matrícula nº. 867383-7, na função de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010085.

NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 896057-7, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006634.

NHAIRA CRY S GUIMARÃES LIMA, matrícula nº. 885544-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011805.

NILMAR RIBEIRO MAXIMO, matrícula nº. 882360-0, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017846.

OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº. 897147-1, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010012.

OTACÍLIO CORADO SANTANA, matrícula nº. 830601-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002910.

OTONIEL MONTEIRO DOS REIS, matrícula nº. 834372-1, na função de Analista Técnico - Administrativo com lotação na Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018782.

OZANO MORAIS PEREIRA, matrícula nº. 893914-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Casa Militar, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018801.

PATRICIA BARROS MARQUES, matrícula nº. 874405-0, na função de Assistente Operacional II, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003905.

PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 8811419-8, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012016.

PEDRO DA SILVA VOGADO, matrícula nº. 869993-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002907.

PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 825862-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002369.

PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº. 875812-3, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação no Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012045.

PEDRO SIMÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 896712-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003561.

POLLYANA DE PAIVA CARMO, matrícula nº. 896418-1, na função de Farmacêutico - Bioquímico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012003.

RAFAEL ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº. 886374-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003436.

RAFAEL VICENTINI BUZAID, matrícula nº. 876767-0, na função de Analista de Controle Interno, com lotação na Secretaria da Habitação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012553.

REGINALDO LUIZ VIDAL, matrícula nº. 896648-6, na função de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006139.

RICARDO DA COSTA SILVA, matrícula nº. 880639-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012051.

RICARDO ERGAS AGUILERA, matrícula nº. 899125-1, na função de Fiscal de Trânsito, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/01654

ROGERIO PAIXÃO BORGES PEREIRA, matrícula nº. 844118-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013772.

ROMEU WAKREXA KRAHO, matrícula nº. 871941-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003749.

RONALDO MENDES MOTA, matrícula nº. 835124-4, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004156.

ROSA MARIA SOARES, matrícula nº. 877431-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/019120.

ROSANA SILVA SANTOS, matrícula nº. 900754-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005580.

ROSÂNGELA FRAGOSO DIAS MOURÃO, matrícula nº. 843075-6, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012053.

ROSILEIDE BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 896387-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003155.

ROSINEIDE VIEIRA SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 466956-8, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016286.

ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, matrícula nº. 835039-6, na função de Pedagogo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017849.

RUBENILSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº. 888972-4, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017818.

SANTIAGO PAIXÃO GAMA, matrícula nº. 863187-5, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003692.

SAULO GUEDES AZEVEDO, matrícula nº. 842104-8, na função de Analista Técnico-Jurídico, com lotação no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018788.

SIBÉRIA FELIPE INÁCIO, matrícula nº. 871065-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Administração, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005714.

SILVANA FARIA GUEDES COELHO, matrícula nº. 865452-2, na função de Engenheiro Ambiental, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018777.

SILVANO COELHO ASSUNÇÃO, matrícula nº. 898588-0, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018774.

SILVIA MARTINS ANDRADE, matrícula nº. 898532-4, na função de Contador, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003810.

SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT, matrícula nº. 844685-7, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012550.

SUELEN CURSINO DOS SANTOS, matrícula nº. 868227-5, na função de Auxiliar de Compras, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006116.

TALLYTA AMARAL BARBOSA, matrícula nº. 855344-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011846.

THACYANNE ALVES NASCIMENTO, matrícula nº. 901018-1, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011834.

THAYLA SOARES SILVA, matrícula nº. 898471-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002945.

THIAGO COELHO MOREIRA, matrícula nº. 902857-9, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006422.

THIAGO RODRIGUES LOPES, matrícula nº. 900028-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011844.

VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 881636-1, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015112.

VALTER HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 896725-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004223.

VANDERLEI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 863881-1, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Administração, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013763.

VANEI DIAS FURTADO, matrícula nº. 897385-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012556.

VANESSA BORGES PEREIRA, matrícula nº. 879017-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/007649.

VICENTE BRITO DA SILVA, matrícula nº. 184853-4, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006132.

VICTOR RAFAEL FERREIRA ROSAL, matrícula nº. 901908-1, na função de Brigadista, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012289.

VIRGILIA CRISTINE BASTOS RIOS CIRUFFO MAZZEO, matrícula nº. 866353-0, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006427.

VIRGULINA NETA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº. 900473-4, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006129.

VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM, matrícula nº. 881575-5, na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011839.

VIVIANE DE SOUZA PAIVA, matrícula nº. 855383-1, na função de Psicólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010330.

WALDIANIA MARTINS SILVA, matrícula nº. 839848-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003757.

WALTER ABREU ORLANDO KRAHO, matrícula nº. 873220-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003756.

WALTER RODRIGUES NETO, matrícula nº. 901906-5, na função de Brigadista, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016275.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 855624-5, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Gabinete do Governador, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012306.

WELBER DE FREITAS PACHECO, matrícula nº. 845608-9, na função de Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/019119.

WELLINGTON ALVES PEREIRA, matrícula nº. 899419-6, na função de Assistente Operacional, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010315.

WELMA FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 886718-6, na função de Economista, com lotação na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016758.

WILSON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 852009-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002165.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de novembro de 2011..

ATO DECLARATÓRIO Nº. 133, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ADALBERTO SALES COELHO, matrícula nº. 895285-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016710.

ADEBAL RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32506-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004305.

ADLAVIA PEREIRA LIRA ARANTES, matrícula nº. 865999-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/007587.

ADRIANA ALVES LEÃO CARTA, matrícula nº. 899681-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015116.

AIRTON DA SILVA JORGE, matrícula nº. 863192-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Administração, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016346.

AIRTON DA SILVA JORGE, matrícula nº. 863192-1, na função de Auxiliar Operacional I, com lotação no Gabinete do Governador, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012012.

ALAN SOUSA CARDOSO, matrícula nº. 878251-2, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005338.

ALCIONE CHAVES, matrícula nº. 894547-1 na função de Auxiliar Operacional, com lotação no Gabinete do Governador, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016542.

ALEXSANDRO FERNANDES LIMA, matrícula nº. 885781-4, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012056.

ALLAN KARDEC AFONSO BORGES, matrícula nº. 901671-6 na função de Motorista, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010348.

AMÉLIA CRISTINA PEREIRA MENDES, matrícula nº. 850765-1, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003656.

ANA CRISTINA SILVA MENEZES, matrícula nº. 900238-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006419.

ANA ZÉLIA SOUSA DAS MISSÕES, matrícula nº. 897156-1, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003333.

ANTÔNIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS, matrícula nº. 876436-1, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016712.

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 902098-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010325.

ANTONIO GUTEMBERG SARAIVA NASCIMENTO, matrícula nº. 882593-9, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012087.

ANTONIO WAGNER BARROS DE MELLO, matrícula nº. 895258-2, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018794.

ARCÂNGELA TORRES CARNEIRO, matrícula nº. 875754-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003218.

ARNALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº. 901878-6, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016723.

BARTOLOMEU ALVES DE AGUIAR, matrícula nº. 822123-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011821.

CAIO CESAR ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE DE SOUZA, matrícula nº. 878080-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006506.

CARLOS MEDEIROS DE AZEVEDO, matrícula nº. 899857-4 na função de Auxiliar Operacional, com lotação no Gabinete do Governador, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012082.

CESAR CABRAL DE LIMA, matrícula nº. 894707-4, na função de Auxiliar Operacional, com lotação no Gabinete do Governador, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005939.

CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 895838-6 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013828.

CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula nº. 870180-6, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012008.

COSME GOMES MACEDO, matrícula nº. 897818-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003754.

DANERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 902009-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011811.

DIEGO ROBERT PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 899462-5, na função de Eletricista, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011822.

DIEGO SILVA BENTO, matrícula nº. 882596-3, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012063.

DIMARLEY DE SOUZA RAMALHO, matrícula nº. 901099-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015078.

DINALVA COELHO DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 857524-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003649.

DIOGO DA SILVA E SOUSA, matrícula nº. 900052-6, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012371.

DJALMA MOREIRA CARVALHO, matrícula nº. 895837-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016763.

DOMINGOS GOMES, matrícula nº. 796344-1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012151.

EDNA MARIA FERNANDES SANTOS, matrícula nº. 870181-4, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018805.

EDNEUMA COELHO DE SOUSA, matrícula nº. 835956-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003484.

EDUARDO DA CRUZ NOLETO, matrícula nº. 874270-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006454.

ELCIUS FERREIRA BARBOSA, matrícula nº. 843070-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006184.

ELDENISA BATISTA BARREIRA MARQUES, matrícula nº. 886302-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003487.

ERMICIO BARREIRA PARENTE FILHO, matrícula nº. 897253-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/12370.

EUNICE DO MONTE ALMEIDA, matrícula nº. 885299-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003655.

EVANGELISTA MOURA RODRIGUES, matrícula nº. 899917-1, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012372.

EVELISE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 900250-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012367.

FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 852976-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010325.

FRANCALINO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº. 868446-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003485.

FRANCINEIDE NUNES ALCANTARA, matrícula nº. 229580-6, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013768.

FRANCISCO FURTADO FILHO, matrícula nº. 824249-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003391.

FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO, matrícula nº. 869803-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002717.

FRANCISCO WELKER PINTO NUNES, matrícula nº. 821882-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012381.

FRANKLIN CESAR PEREIRA BRAGA, matrícula nº. 902812-9, na função de Motorista, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/009084.

GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAUJO, matrícula nº. 902000-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018798.

GRACIELLE FERREIRA MILHOMEM, matrícula nº. 900222-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005505.

GRACILENE VICENTE AGUIAR, matrícula nº. 844218-5, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006312.

GREYG LAKE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 895415-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Administração, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016715.

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN, matrícula nº. 899627-0 na função de Analista Técnico-Jurídico, com lotação na Secretaria da Cultura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012544.

GUILHERME PORTO VIANNA, matrícula nº. 896638-9 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012545.

HALANA REGIA MACIEL PEREIRA, matrícula nº. 884850-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012368.

HELENA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº. 896454-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012373.

HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO, matrícula nº. 885720-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002262.

HUGO GUTHYERY ARAÚJO MOREIRA, matrícula nº. 890839-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008561.

HUMBERTO BISPO DE ALMEIDA, matrícula nº. 899402-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017843.

ISAC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº. 881170-9, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011974.

IVAN PEREIRA DE JESUS, matrícula nº. 890750-1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011980.

JAQUELINE MARIA DE FREITAS GUIMARÃES DELGADO, matrícula nº. 880084-7, na função de Médico Veterinário, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012382.

JANAINA GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 897183-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018787.

JESIETH NUNES ALVES, matrícula nº. 887600-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003333.

JOÃO COELHO AMARO, matrícula nº. 896162-0, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011977.

JOÃO FILHO GOMES MIRANDA, matrícula nº. 896317-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003221.

JOÃO MELO DA SILVA, matrícula nº. 901016-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010035.

JOELSON BARROS MONTEIRO, matrícula nº. 897665-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012092.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO FILHO, matrícula nº. 896735-1, na função de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008507.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº. 885682-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003119.

JOSE DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº. 900295-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005928.

JOSÉ NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 881479-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003389.

JOVELINA PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº. 830702-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002956.

JUCELIA RIBEIRO TITO, matrícula nº. 860774-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016543.

JUDIMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 824758-7, na função de Operador de Munk, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016292.

KAMILA GONÇALVES LOPES, matrícula nº. 900686-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011991.

KESSIA POLIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 894699-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016695.

LEIDIANE AGUIAR BORGES, matrícula nº. 842398-9, na função de Assistente Operacional II, com lotação na Agência Tocantinense de Saneamento, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012263.

LENICE DE SOUZA GOMES, matrícula nº. 885284-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003072.

LORRANY KESIA MOREIRA NUNES, matrícula nº. 901675-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015432.

LUCAS MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 894709-1, na função de Auxiliar Operacional II, com lotação na Agência Tocantinense de Saneamento, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012260.

LUCIANA ALVES BICHUETTE, matrícula nº. 895245-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013770.

MAGNÓLIA CARDOZO DOS SANTOS, matrícula nº. 850424-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003572.

MANOEL MOREIRA NETO, matrícula nº. 897371-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016717.

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 222747-9, na função de Examinador Veicular, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/008576.

MARA CELMA AQUINO NUNES, matrícula nº. 870853-3, na função de Contador, com lotação na Secretaria da Cultura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004891.

MARCIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 857821-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003331.

MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº. 869313-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/00613.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº. 8165858-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003656.

MARIA DE FATIMA SOUZA, matrícula nº. 888433-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010036.

MARIA HELENA MENDES, matrícula nº. 885179-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016699.

MARIA MADALENA MENDES LIMA, matrícula nº. 899031-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003439.

MARINEIDE RODRIGUES CORREA, matrícula nº. 895840-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012090.

MATEUS ANDRADE CAMPOS, matrícula nº. 895806-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Administração, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/014892.

NEUSA TEODORO BELÉM, matrícula nº. 600938-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005902.

ODILON GUEDES, matrícula nº. 895239-6, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018796.

PAULA BARROS BRITO CAETANO, matrícula nº. 888625-3, na função de Contador, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005591.

PAULO SOARES MOREIRA, matrícula nº. 899121-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004885.

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FARIA, matrícula nº. 895444-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Administração, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010327.

RAFAEL DE MORAIS MARQUES, matrícula nº. 901885-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006463.

RAIMUNDO JOQUIVALDO ARRUDA DA SILVA, matrícula nº. 898737-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003486.

REGIANE DOS SANTOS NUNES, matrícula nº. 894577-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012270.

REGINALDO FERREIRA MORAIS, matrícula nº. 875399-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002712.

REILANE COSTA GUIMARAES, matrícula nº. 898597-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011826.

RENATA DIAS FERNANDES, matrícula nº. 900252-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016705.

RODRIGO CARDOSO VAZ, matrícula nº. 869429-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017830.

ROSA MARIA COELHO DA SILVA, matrícula nº. 789020-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/004306.

SHIRLEY MUNIZ BARROS, matrícula nº. 899380-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012275.

SIMONE VIANA NUNES, matrícula nº. 900786-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003390.

SUELY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 900660-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003767.

THIAGO BARROS COSTA, matrícula nº. 871685-4, na função de Examinador Veicular, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/16258.

UMBELINA COSTA NETA, matrícula nº. 865139-6, na função de Jornalista, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013781.

VENICIO PEREIRA CAIXETA, matrícula nº. 151122-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003226.

WANDERSON JOSÉ OLIVEIRA MARACAIPE, matrícula nº. 899847-7, na função de Assistente Operacional, com lotação no Gabinete do Governador, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017809.

WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº. 902986-9, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016722.

WILLIAN BASÍLIO DE SIQUEIRA, matrícula nº. 895882-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003387.

WILVILANDIA DALVINO DE ALENCAR MOURA, matrícula nº. 895995-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016278.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de novembro de 2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
EDILENE ARAÚJO BRITO	003.150.971-16
MARIA DE FÁTIMA BRITO ARAÚJO	691.388.696-91
SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA NETO	817.581.541-87

Palmas, 08 de novembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: ÁUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ
 ATO DE NOMEAÇÃO: 2.633, de 05 de setembro de 2011
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.472, de 26 de setembro de 2011
 CARGO: Gerente de Núcleo, DAS-5
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 27/10/2011 a 25/11/2011

INTERESSADO: GABRIELA PRUDENTE BITTAR
 ATO DE NOMEAÇÃO: 2.722, de 13 de setembro de 2011
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.471, de 23 de setembro de 2011
 CARGO: Assessor Especial, DAS-12
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 26/10/2011 a 24/11/2011

Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
 Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GASEC/SECT Nº 212/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARA CELMA AQUINO NUNES, matrícula nº. 870853-3, para exercer as funções de Contadora da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a partir de 19 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 213/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO, matrícula nº. 876294-5, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0214, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosineide Vieira dos Santos Albuquerque, Coordenadora de Administração, matrícula nº 466956-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 10/2011, vinculado com o processo 2011.1901.000023, firmado com a Companhia de Energia Elétrica do Tocantins, CNPJ nº 25.086.034/0001-71.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º - Designar a servidora Solange dos Santos Coelho, Assistente Administrativo, matrícula nº 899643-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.553, de 9 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração de Prestação de Contas anual das ações desta Secretaria, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º DESIGNAR os servidores OLMÁRIO FONSECA GUERRA, matrícula nº 855282-7; ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 833761-6; GEIZIANE PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 896364-9; REGIVANE MARTINS AMBROZIO SILVA, matrícula nº 832324-1; DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula nº 55654-8; CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 864312-1; ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 39780-6; YEDDO TELES, matrícula nº 840958-7; ZENAIDE AQUINO ANTERO, matrícula nº 862378-3; MARYLENE CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 223441-6; MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 863081-0; ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO, matrícula nº 864885-9; CLEIVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 838466-5; LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 844464-1; IBANÉS DIAS LOPES, matrícula nº 72940-0; HAGDA MARIA MADUREIRA LINS, matrícula nº 840279-5 e MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.554, de 10 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE – TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 311/2011, aprovado no dia 23 de setembro de 2011, resolve:

I – CREDENCIAR – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Especial Colibri, situada no Município de Dianópolis, para oferecer Educação Especial.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/002346
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: NEI BRAZ LOPES
 OBJETO: Contratação de uma palestra.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações), mediante dispensa de Licitação, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº 2011/2700/002346, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
 VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0100
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; NEI BRAZ LOPES – Contratado.

CONTRATO Nº: 103/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/003555
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagem)
 FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações).
 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 01 (um) ano, a partir da assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.33 e Fontes 0100 e 0214.
 DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de outubro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Representante da contratada.

EDITAL Nº 033, de 8 de outubro de 2011.

Seleção para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – etapa 2011/2012.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com Resolução CD/FNDE nº 32, de 1º de julho de 2011, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas de Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – etapa 2011/2012.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo de Seleção de Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas objetiva selecionar profissional apto a atuar como “Voluntário”, no âmbito do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos/Brasil Alfabetizado, na etapa 2011/2012;

1.2 - O Voluntário Alfabetizador selecionado desenvolverá atividades de alfabetização em até 2 (duas) turmas ativas, desde que o horário de funcionamento não seja concomitante e que uma das turmas tenha, no mínimo, 20 (vinte) alfabetizandos;

1.3 - Só deverá ser aberta nova turma em local em que já existam turmas no mesmo horário, quando as turmas já existentes não comportarem todos os alunos da nova turma;

1.4 - Os Voluntários Coordenadores de Turmas das áreas urbanas deverão acompanhar de sete a quinze turmas de alfabetização ativas, para fazer jus ao recebimento de bolsa paga pelo FNDE/MEC;

1.5 - Os Voluntários Coordenadores de Turmas das áreas rurais deverão acompanhar de cinco a quinze turmas de alfabetização ativas, para fazer jus ao recebimento de bolsa paga pelo FNDE/MEC;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas nos Setores Regionais de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral das Diretorias Regionais de Ensino, jurisdicionada ao município de opção do candidato, no período de 14 de novembro a 9 de dezembro de 2011, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Declaração comprovando experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos, emitida por órgão competente;
- Currículo, devidamente comprovado, explicitando os requisitos obrigatórios e complementares para a seleção de alfabetizador ou coordenador de turma;
- Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais, quando tratar-se de candidato que trabalhe em outro cargo, como professor junto ao Estado ou Município.

3 – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E COORDENADOR DE TURMA

3.1 - O candidato para concorrer às vagas de alfabetizador e coordenador de turma preencherá requisitos de caráter obrigatório e complementar, sendo:

3.2 - Requisitos obrigatórios para o Alfabetizador de Turma:

- ser brasileiro;
- o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Brasil Alfabetizado, Coordenador e Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino;
- ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- ter experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.
- ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador de Turmas, apresentando no ato da inscrição o termo de compromisso que ateste tal disponibilidade;

3.3 - Requisitos obrigatórios para o Coordenador de Turma:

- a) ser brasileiro;
- b) o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Brasil Alfabetizado, Coordenador e Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino;
- c) ter formação em nível superior em Educação, já concluído ou em curso;
- d) ter experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- e) ter conhecimento básico de informática/Internet que permita acessar o Sistema Brasil Alfabetizado, para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizandos;
- f) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de Coordenador de Turmas, apresentando no ato da inscrição o termo de compromisso que ateste tal disponibilidade;
- g) deve ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os coordenadores de turmas no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado;
- h) ser capaz de acessar o Sistema Brasil Alfabetizado - SBA para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizandos.
- i) os Coordenadores deverão ser aprovados em uma prova prática de conhecimento básico de informática/Internet, a ser realizada pela comissão de seleção da Diretoria Regional de Ensino.

3.4 - Serão atribuídos 7 (sete) pontos para o candidato que atender os requisitos de caráter obrigatório.

3.5 - Os requisitos de caráter complementar serão utilizados para a classificação do candidato, seja para alfabetizador ou coordenador de turma, conforme abaixo:

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação
a)	Ter experiência de docência em alfabetização de jovens e adultos	01 ponto, para cada ano de experiência.
b)	Ter formação em nível superior na área da educação.	02 pontos

4 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada por comissão das Diretorias Regionais de Ensino, composta por: Diretor Regional de Ensino, responsável pelo Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral, e por dois de seus Técnicos, sendo um Técnico de Monitoramento da Alfabetização de Jovens e Adultos do Programa Brasil Alfabetizado.

4.2 - Para a seleção dos candidatos serão analisados os requisitos de caráter obrigatório e de caráter complementar, bem como o currículo.

4.3 - A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação dos requisitos obrigatórios e dos requisitos complementares.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em educação de jovens e adultos;
- b) Maior tempo de experiência na área da educação;
- c) O candidato que tiver a maior idade.
- d) Caso ainda permaneça o empate, será realizado sorteio.

6 - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TURMAS DA ALFABETIZAÇÃO

6.1 - Elaborar e executar o plano de trabalho.

6.2 - Coordenar e acompanhar *in loco* o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos sob sua responsabilidade.

6.3 - Fazer a supervisão pedagógica da alfabetização de, em média, 10 (dez) turmas, durante os 8 (oito) meses de duração da etapa de alfabetização.

6.4 - Planejar e ministrar a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura.

6.5 - Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos.

6.6 - Identificar e relatar ao Técnico de Apoio do Programa Brasil Alfabetizado da Diretoria Regional de Ensino as dificuldades de implantação do programa.

6.7 - Orientar os alfabetizandos quanto à documentação civil, aos exames oftalmológicos do Programa Olhar Brasil.

6.8 - Coordenar e organizar a distribuição de material escolar e de livros didáticos.

6.9 - Coordenar e organizar a distribuição da alimentação escolar dos seus respectivos alfabetizandos, no período das aulas.

6.10 - Articular ações voltadas à continuidade dos estudos dos alfabetizandos na Educação de Jovens e Adultos.

6.11 - Organizar e selecionar material pedagógico, de acordo com as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

6.12 - Desenvolver ações relacionadas à supervisão da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações no Relatório Mensal de Frequência.

6.13 - Identificar alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado e implantar ações de desenvolvimento destas turmas.

6.14 - Apresentar, mensalmente, à Diretoria Regional de Ensino, o Relatório de Acompanhamento das Turmas de Alfabetização e o Relatório de Formação Continuada dos Alfabetizadores, indicando os conteúdos e as metodologias trabalhadas nas reuniões pedagógicas de formação continuada.

6.15 - Realizar, no mínimo, um acompanhamento quinzenal a cada uma das turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, comprovando mediante apresentação de relatório ao Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral.

6.16 - Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos e fazer inserção dos resultados no Sistema Brasil Alfabetizados.

6.17 - Elaborar estratégias para potencializar o uso do resultado do teste cognitivo de entrada para planejar e encaminhar o trabalho de alfabetização em sala de aula.

6.18 - Participar de encontro de formação mensal.

6.19 - Informar ao técnico de apoio da Diretoria Regional de Ensino eventuais interrupções, substituição ou cancelamento da participação no programa dos Alfabetizadores das turmas sob sua supervisão.

6.20 - Informar ao técnico de apoio da Diretoria Regional de Ensino sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento, horários de aula das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos ou alfabetizadores.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR DE TURMAS DA ALFABETIZAÇÃO

7.1 - Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos.

7.2 - Acompanhar o desenvolvimento dos alfabetizandos.

7.3 - Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para os Coordenadores de Turmas.

7.4 - Propor ações de incentivo e permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa Brasil Alfabetizado à Educação de Jovens e Adultos ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas.

7.5 - Participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do Programa Brasil Alfabetizado, quando ofertada.

7.6 - cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aula presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O Resultado será divulgado até o dia 21 de dezembro de 2011, por meio das Diretorias Regionais de Ensino.

9 - DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 - Os Alfabetizadores e os Coordenadores de Turmas não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito do Estado do Tocantins, sendo a bolsa concedida conforme preceitua a Resolução CD/FNDE Nº 32, de 01 de julho de 2011.

9.2 - As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizador e coordenador de turmas, conforme os parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Art. 11 da Lei nº 10.880/2004 e do Decreto nº 6.093/2007.

9.3 - A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados no programa e vinculados a turmas ativas os seguintes valores mensais, até o limite de meses de duração da turma definido no Plano Plurianual de Alfabetização:

9.3.1 - Bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para o Alfabetizador de 1 (uma) turma ativa;

9.3.2 - Bolsa no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa de população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas;

9.3.3 - Bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para os coordenadores de turmas de alfabetização ativas;

9.3.4 - Bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador com duas turmas de alfabetização ativas;

9.3.5 - Para o recebimento da bolsa, é necessário encaminhar às Diretorias Regionais de Ensino, até o dia 5 de cada mês os seguintes documentos:

9.3.5.1 - Coordenadores de turmas deverão enviar para a Diretoria Regional de Ensino o Plano de Trabalho, Roteiro de Monitoramento e Instrumentos de acompanhamento e desenvolvimento das turmas;

9.3.5.2 - Os Alfabetizadores deverão entregar ao Alfabetizador-Coordenador de Turma o Relatório Mensal de Frequência da Turma e os Instrumentos de Acompanhamento e Desenvolvimento da Turma.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Sendo aprovado na seleção, o Alfabetizador e o Coordenador deverão apresentar o Plano de Trabalho resumido em, no máximo, duas páginas, na fonte Arial, tamanho 12;

10.2 - Os candidatos ao efetivarem a inscrição neste processo de seleção, declaram que estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular da Pasta.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
DAS VAGAS

1. COORDENADORES DE TURMAS:

DRE	COORDENADOR DE TURMA	CADASTRO RESERVA COORDENADOR DE TURMA
ARAGUAÍNA	42	4
ARAGUATINS	27	2
ARRAIAS	9	1
COLINAS	15	1
DIANÓPOLIS	13	1
GUARÁI	10	1
GURUPI	21	2
MIRACEMA	11	1
PALMAS	7	1
PARAÍSO DO TO	14	1
PEDRO AFONSO	9	1
PORTO NACIONAL	17	2
TOCANTINÓPOLIS	15	1

2. ALFABETIZADORES DE TURMAS

MUNICÍPIOS	ALFABETIZADOR		CADASTRO RESERVA DO ALFABETIZADOR	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Abreulândia	2	4	1	1
Aguiarnópolis	5	8	1	1
Aliança do Tocantins	5	8	1	1
Almas	10	18	2	3
Alvorada	4	10	1	1
Ananás	9	20	1	3
Angico	6	10	1	1
Aparecida do Rio Negro	4	10	1	1
Aragominas	7	19	1	4
Araguacema	7	13	1	2
Araguaçu	7	14	1	2
Araguaína	14	20	1	1
Araguanã	4	6	1	1
Araguatins	4	8	1	1
Arapoema	6	12	1	2
Arraias	14	27	2	5
Augustinópolis	14	25	3	5

MUNICÍPIOS	ALFABETIZADOR		CADASTRO RESERVA DO ALFABETIZADOR	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Aurora do Tocantins	7	7	1	1
Axixá do Tocantins	14	25	3	5
Babaçulândia	7	10	1	2
Bandeirantes do Tocantins	4	6	1	1
Barra do Ouro	6	10	1	2
Barrolândia	4	10	1	1
Bernardo Sayão	5	7	1	1
Bom Jesus do Tocantins	4	5	1	1
Brasilândia do Tocantins	2	5	1	1
Brejinho de Nazaré	4	10	1	1
Buriti do Tocantins	10	15	2	3
Cachoeirinha	4	5	1	1
Campos Lindos	10	16	2	3
Cariri do Tocantins	4	5	1	1
Carmolândia	4	7	1	1
Carrasco Bonito	8	12	2	3
Caseara	4	10	1	1
Centenário	6	8	1	2
Chapada de Areia	2	3	1	1
Chapada da Natividade	5	7	1	1
Colinas do Tocantins	10	12	1	1
Combinado	6	8	1	1
Conceição do Tocantins	7	10	1	2
Couto Magalhães	5	8	1	1
Cristalândia	6	8	1	1
Crixás do Tocantins	2	2	1	1
Darcinópolis	7	13	1	1
Dianópolis	10	16	1	1
Divinópolis do Tocantins	7	9	1	1
Dois Irmãos do Tocantins	8	11	1	1
Dueré	4	5	1	1
Esperantina	14	22	3	4
Fátima	4	6	1	1
Figueirópolis	6	9	1	1
Filadélfia	9	15	1	2
Formoso do Araguaia	6	9	1	1
Fortaleza do Tabocão	2	4	1	1
Goianorte	5	8	1	1
Goiatins	10	15	2	3

MUNICÍPIOS	ALFABETIZADOR		CADASTRO RESERVA DO ALFABETIZADOR	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Guarái	7	8	1	1
Gurupi	10	12	1	1
Ipueiras	2	4	1	1
Itacajá	7	12	1	2
Itaguatins	10	15	2	3
Itapiratins	4	6	1	1
Itaporã do Tocantins	2	5	1	1
Jaú do Tocantins	2	5	1	1
Juarina	2	3	1	1
Lagoa da Confusão	7	10	1	1
Lagoa do Tocantins	5	10	1	2

Lajeado	2	3	1	1
Lavandeira	2	4	1	1
Lizarda	5	8	1	1
Luzinópolis	2	5	1	1
Marianópolis do Tocantins	4	7	1	1
Mateiros	4	6	1	1
Maurilândia do Tocantins	4	8	1	1
Miracema do Tocantins	7	12	1	1
Miranorte	10	16	2	2
Monte do Carmo	7	12	1	1
Monte Santo do Tocantins	2	4	1	1
Muricilândia	5	8	1	1
Natividade	10	15	2	2
Nazaré	7	10	1	1
Nova Olinda	10	10	1	1
Nova Rosalândia	3	5	1	1
Novo Acordo	3	5	1	1
Novo Alegre	2	3	1	1
Novo Jardim	2	4	1	1
Oliveira de Fátima	2	3	1	1
Palmeirante	5	8	1	1
Palmeiras do Tocantins	6	9	1	1
Palmeirópolis	7	9	1	1
Paraíso do Tocantins	7	12	1	2
Paraná	16	20	2	2
Pau D'Arco	4	8	1	1
Pedro Afonso	7	11	1	1
Peixe	10	16	2	2

MUNICÍPIOS	ALFABETIZADOR		CADASTRO RESERVA DO ALFABETIZADOR	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Pequizeiro	6	9	1	1
Colméia	10	16	2	2
Pindorama do Tocantins	3	6	1	1
Piraquê	4	6	1	1
Pium	7	10	1	1
Ponte Alta do Bom Jesus	8	12	1	1
Ponte Alta do Tocantins	7	10	1	1
Porto Alegre do Tocantins	2	5	11	1
Porto Nacional	10	16	2	2
Praia Norte	6	8	1	1
Presidente Kennedy	3	5	1	1
Pugmil	2	2	1	1
Recursolândia	7	10	1	1
Riachinho	6	10	1	1
Rio da Conceição	1	2	1	1
Rio dos Bois	2	5	1	1
Rio Sono	7	11	1	1
Sampaio	6	9	1	1
Sandolândia	3	5	1	1
Santa Fé do Araguaia	7	11	1	1
Santa Maria do Tocantins	2	5	1	1
Santa Rita do Tocantins	1	3	1	1
Santa Rosa do Tocantins	4	6	1	1
Santa Tereza do Tocantins	2	3	1	1
Santa Terezinha do Tocantins	4	3	1	1
São Bento do Tocantins	4	8	1	1
São Félix do Tocantins	1	3	1	1
São Miguel do Tocantins	7	12	1	1
São Salvador do Tocantins	2	4	1	1
São Sebastião do Tocantins	7	11	1	1
São Valério da Natividade	6	9	1	1
Silvanópolis	5	8	1	1
Sítio Novo do Tocantins	7	15	1	2
Sucupira	1	3	1	1
Taguatinga	7	10	1	1
Taipas do Tocantins	3	5	1	1
Talismã	2	4	1	1
Palmas	13	15	2	2
Tocantínia	7	12	1	1

MUNICÍPIOS	ALFABETIZADOR		CADASTRO RESERVA DO ALFABETIZADOR	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Tocantinópolis	10	15	2	2
Tupirama	2	3	1	1
Tupiratins	3	5	1	1
Wanderlândia	5	9	1	1
Xambioá	10	15	2	2

ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES BÁSICAS

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	14 de novembro a 9 de dezembro de 2011
Envio da documentação para SEDUC, pela Comissão de Seleção da DRE	16 de dezembro de 2011
Divulgação do resultado	21 de dezembro de 2011

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Data de Nascimento: ____/____/_____
 Naturalidade: _____
 Nome da Mãe: _____
 Profissão: _____
 Conta Corrente – Banco do Brasil _____ AG _____
 E-mail: _____
 Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 CPF Nº: _____
 RGNº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/_____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone fixo: _____ CEL: _____
 Escolaridade: _____

_____, de _____ de 2011.

Diretor Regional de Ensino

Técnico de Apoio do PBA/DRE

Candidato

Responsável pelo Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2011/2700/002807 - Protocolo 0037083/2011
 SOLICITANTE: Diretoria de Ensino Profissionalizante.
 OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender ao Colégio Militar.

**ERRATA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011**

A PREGOEIRA abaixo assinada, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, RETIFICA o valor Total dos itens 07 e 10 vencidos pela empresa Trindade, Trindade e Cia Ltda, do Pregão Presencial nº. 031/2011, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial nº. 3.490, páginas 11 e 12, e torna público, conforme segue.

TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA.

Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
07	04	UND	Trompete em Sib*	999,00	3.996,00
10	02	UND	Tuba Sinfônica em Sib*	6.500,00	13.000,00
TOTAL					16.996,00

NOTA: (*) descrição completa no edital.

ONDE SE LÊ:

TOTAL	16.966,00
-------	-----------

LEIA SE:

TOTAL	16.996,00
-------	-----------

O valor global do pregão permanece em R\$ 90.775,38 (noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2011.

MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT
Pregoeira

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1264, de 7 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

LÁZARO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 90003350-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 694290-3, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1265, de 7 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, SUZANO LINO MARQUES, matrícula nº 193429-5, para executar atividades internas, junto ao Gabinete do Subsecretário da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1268, de 7 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes Delegacias Regionais, conforme especificado, a partir de 1º de novembro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	D.R. Origem	D.R. Destino
1	Ismael Mendes de Araújo	688320-6	Colinas	Araguaína
2	Carlos Humberto Vieira Peixoto	520446-1	Colinas	Xambioá
3	Raimundo Batista Cabral	192724-8	Colinas	Tocantinópolis

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 1266, de 7 de novembro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1228, de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.497, página 12, de 4 de novembro de 2011, na parte que designa o substituto para responder pelo expediente da Diretoria de Responsabilidade Fiscal, por motivo de férias de seu titular MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, matrícula nº 831918-9, nos períodos de 24 de outubro a 7 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, e 21 de novembro a 5 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, onde se lê ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 824561-4, Auxiliar Administrativo, leia-se ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 860184-4, Técnico em Contabilidade.

PORTARIA SEFAZ Nº 1267, de 7 de novembro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 559, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.397, de 7 de junho de 2011, na parte que autoriza a fruição das férias da servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 824561-4, Auxiliar Administração, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2011.

AUTORIZAR

a fruição das férias da servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 824561-4, Auxiliar Administração, no período de 12 a 26 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 559, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.397, de 7 de junho de 2011.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 140/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.035

PROCESSO Nº: 2009/6040/502831

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2009/001700

SUJEITO PASSIVO: TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.927-5

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. BEBIDAS QUENTES, SIDRAS, VINHOS E AGUARDENTES. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EXIGÍVEL A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2007 - Inexigível o imposto por não estarem as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária à época do fato gerador.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou improcedente o auto de infração nº 2009/0001700 e absolver o sujeito passivo do valor de R\$ 58.668,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente parte do campo 4.11. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 14 dias do mês de outubro de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº: 141/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.057

PROCESSO Nº: 2011/6040/500213

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000074

SUJEITO PASSIVO: PALAZZO RESTAURANTE LTDA. ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.069.515-5

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DECADÊNCIA. CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APÓS TRANSCORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DO PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO FATO GERADOR - Extingue-se pela decadência o direito da fazenda pública constituir o crédito tributário.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária ocorrida pela decadência, arguida pelo sujeito passivo e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e com voto vencedor João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 14 dias do mês de outubro de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº: 142/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.004
 PROCESSO Nº: 2011/6640/500039
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000106
 REQUERENTE: EMBALÉ EMBALAGENS DE PLAST E PAPEL LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.001.264-3
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. LANÇAMENTO REALIZADO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – A decadência se encontra caracterizada em virtude do decurso de prazo superior a cinco anos, contados a partir do “primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado”, a qual tem como consequência a extinção do crédito tributário, nos termos do inciso I, do art.173, CTN. Esgotado esse prazo, o crédito tributário será então considerado extinto. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de extinção do crédito tributário ocorrida pela decadência, arguida pela Recorrente, para julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Os Srs. Alexandre G. Marques e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de outubro de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº: 143/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.005
 PROCESSO Nº: 2011/6640/500041
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000108
 REQUERENTE: EMBALÉ EMBALAGENS DE PLAST E PAPEL LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.001.264-3
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. LANÇAMENTO REALIZADO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – A decadência se encontra caracterizada em virtude do decurso de prazo superior a cinco anos, contados a partir do “primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado”, a qual tem como consequência a extinção do crédito tributário, nos termos do inciso I, do art. 173, CTN. Esgotado esse prazo, o crédito tributário será então considerado extinto. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de extinção do crédito tributário ocorrida pela decadência, arguida pela Recorrente, para julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Os Srs. Alexandre G. Marques e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de outubro de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 5101 000165
 TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2008. (Social)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO.
 OBJETO: Mudança de Conta Corrente
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
 VIGÊNCIA: 30/06/2012
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação, Francisco da Rocha Miranda - Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 000140
 TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2008. (Social)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
 CONVENENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
 OBJETO: Mudança de Conta Corrente
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
 VIGÊNCIA: 30/06/2012
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação, Rosilene da Silva Silveira - Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000158
 TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2008. (Social)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
 CONVENENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
 OBJETO: Mudança de Conta Corrente
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
 VIGÊNCIA: 30/06/2012
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação, Rosilene da Silva Silveira - Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000135.
 TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2008. (Social).
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação.
 CONVENENTE: Rotary Club de Paraíso do TO
 OBJETO: Mudança de Conta Corrente
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2011
 VIGÊNCIA: 30/06/2012
 SIGNATÁRIOS:
 Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
 Roberto Bandeira Labre – Presidente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: **ERNANI SOARES DE SIQUEIRA**

PORTARIA CONJUNTA SIC/SEPLAN/SEFAZ/ADTUR Nº 228, de 10 de novembro de 2011.

Institui a Comissão Mista de Trabalho, constituída de representantes da Secretaria da Indústria e do Comércio, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Fazenda e da Agência de Desenvolvimento Turístico, com o objetivo de reestruturar as políticas de incentivos fiscais no Estado do Tocantins.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, DA FAZENDA e o Presidente da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 17-NM, Ato nº 02-NM, Ato nº 2005-NM e Ato nº 2194-NM, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão Mista de Trabalho com o objetivo reestruturar a política de incentivos fiscais no Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Mista de Trabalho será composta pelos representantes das secretarias abaixo indicados:

- André Pugliese da Silva - SIC
- Iapurê Olsen - SIC
- Alessandro Ramos Marques - SEFAZ
- Vanderlei Muller – SEFAZ
- Félix Valois Bezerra – SEPLAN
- Wagner Luis de Oliveira – ADTUR

Parágrafo Único – A coordenação da Comissão de que trata a presente Portaria será exercida por André Pugliese da Silva, representante da Secretaria da Indústria e do Comércio.

Art. 3º Poderão compor eventualmente a Comissão, como membro convidado, especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ernani Soares de Siqueira
Secretário de Estado da Indústria e do Comércio

Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Jamil José Fernandes
Secretário de Estado da Fazenda

Lúcio Flavo Adorno Marini
Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA /SEINFRA Nº 1023/2011, de 08 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando DIOBRAS/SOP nº 1327/2011, resolve:

I – AUTORIZAR – os Engenheiros Civis, Vanessa Alencar Pinto, matrícula nº 883844-5 e Claudio Venturini, matrícula nº 902861-7, da Superintendência de Obras Públicas/Diretoria de Obras, ambos lotados na Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, conduzirem veículos oficiais para atender necessidade do serviço em Fiscalização e Vistorias de obras em diversas localidades do Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA nº 1024/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 - NM, de 1º de janeiro de 2011, com base nos artigos 78 inciso XII e 79 inciso I, da Lei 8.666/93; e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura assinou o Termo de Convênio nº 0107/2006 com a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, tendo como objeto a execução das obras de infraestrutura e benefícios sociais, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que foi liberada apenas 01 (uma) parcela, na data de 09/06/2006, e que a Prestação de Contas foi devidamente aprovada;

CONSIDERANDO a execução dos serviços no quantitativo equivalente ao valor liberado, conforme Atestado Técnico do engenheiro fiscal do convênio em referência;

CONSIDERANDO finalmente, o PARECER Nº 021/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, às fls. 205/208, aprovado pelo Gestor desta Pasta, conforme consta do processo administrativo Nº 2007/3700/0582, bem como, o que prevê legalmente o art. 78, XII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do termo do Convênio nº 0107/2006;

RESOLVE:

I – RESCINDIR O Convênio nº 0107/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins – TO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 01025/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 01321/SOP, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 01057, de 15 de agosto de 2007, publicada no DOE nº 2.471, pag. 24.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA /SEINFRA Nº 01027/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 01324/SOP, resolve:

I – REVOGAR a Portaria de nº 0649, de 13 de maio de 2009, publicada do DOE de nº 2.893, página 18, no tocante ao fiscal da obra, o Engenheiro Civil CEZAR ADAME;

II – MANTER nas mesmas condições as demais disposições constantes da Portaria em menção;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 01028/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 01323/SOP, resolve:

I – REVOGAR a Portaria de nº 0649, de 13 de maio de 2009, publicada do DOE de nº 2.893, página 18, no tocante à designação da fiscal da obra, a Engenheira Civil LORENA ALVES NUNES BATISTA;

II – MANTER nas mesmas condições as demais disposições constantes da Portaria em menção;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº. 1029/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 808, de 22 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.472, no tocante ao número do contrato, onde se lê Contrato 07/2009, leia-se Contrato 07/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 22/10/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 01030/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 01329/SOP, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 01618, de 26 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 3.270, pag. 16.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA nº 1033/2011, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura realizou o procedimento licitatório, tendo como objeto a perfuração de 17 (dezessete) poços artesianos com instalação de bombas submersas e reservatório metálico com capacidade para 10m³, no Estado do Tocantins, através da Tomada de Preços nº 004/2011, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0266975-02/08, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, após a abertura das propostas de preços da empresa participante do certame licitatório, os autos foram encaminhados ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, para análise na proposta de preços;

CONSIDERANDO que, após análise, aquele Instituto constatou que o Responsável Técnico da empresa é autor do Projeto Básico do objeto licitado;

CONSIDERANDO que, na sessão para recebimento e julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços, compareceu apenas a empresa Hidronorte Serviços de Poços Artesianos e Construções Ltda;

CONSIDERANDO que, o disposto no inciso I do art. 9º da lei nº 8.666/93, proíbe a participação, direta ou indireta, na licitação do autor do projeto básico ou executivo;

CONSIDERANDO que, a autoridade competente para aprovação do procedimento deverá anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros;

CONSIDERANDO, por fim, que o Parecer Jurídico nº 391/2011, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que do processo administrativo nº 2011/3449/000438 consta,

I - RESOLVE, com fulcro nas disposições contidas no art. 49, Caput, da Lei 8.666/93, c/c o item 16.16 do Edital da Tomada de Preços nº 004/2011-Reedição, ANULAR o procedimento licitatório em epígrafe.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação – LI, para as obras de pavimentação asfáltica da TO-442, trecho: Caseara/Entroncamento da TO-348 Araguacema, com 61 km de extensão, cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, sobre impacto Ambiental.

Palmas, 09 de novembro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa autorizada na manutenção preventiva e corretiva de veículos (pick-up) da marca Ford, com fornecimento de peças.
Processo nº 2011/3700/000381.
Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual.
Data da assinatura: 22 de junho de 2011.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante
Luciano Valadares Rosa - Representante da Contratada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA comunica que no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2011, às 15 (quinze) horas, horário local, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000718, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnica e preços, objetivando a contratação de empresa especializada na Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Plano Básico Ambiental – PBA, referente às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO – 428/TO-020 trecho: Santa Maria/Recursolândia, com extensão de 61,73 quilômetros. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 12 (doze) de dezembro de 2011.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12/2006

Objeto: execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-262, TRECHO: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/ Pindorama, com 83,49 km de extensão.
Data de abertura de propostas: 29.05.2006.
Empresa vencedora: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$ 50.866.449, 00 (cinquenta milhões oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais.)

Palmas, 23 de janeiro de 2008.

CIRO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO nº 514, de 09 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando manifestação da Superintendência Geral de Gestão no sentido de realizar imediatamente criterioso trabalho de controle químico (dedetização) nos prédios que hoje abrigam a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo e o Núcleo do PROCON – Taquaralto;

Considerando, ainda, que a medida tem como finalidade a proteção da saúde e do bem-estar dos servidores e da população que frequenta as instalações físicas da SEJUDH/TO e do PROCON-TO;

Considerando, por fim, que o cronograma de ações com vistas ao trabalho de dedetização tem início dia 12/11 (sábado) encerrando-se dia 14/11 (segunda-feira).

Resolve:

Art. 1º Suspender, no dia 14/11/2011, as atividades internas na sede da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo e no Núcleo do PROCON - Taquaralto, em virtude do controle químico (dedetização) que será realizado nos termos desta portaria.

Art. 2º Determinar que todos os Superintendentes comuniquem a medida às unidades respectivamente subordinadas, a fim de que não ocorram transtornos administrativo-operacionais.

Art. 3º Orientar ao Secretário Executivo, aos Superintendentes, aos Diretores e demais Assessores que permaneçam de sobreaviso caso haja necessidade de contato ou outras ações emergenciais.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02070100191

RECLAMANTE: MARIA BONFIM RIBEIRO
RECLAMADA: ATLAS SUL INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATLAS SUL INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.487.866/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2870/2007, datado de 02/07/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,08 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, 12, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2011.

FA Nº 10080342562

RECLAMANTE: DEUZÉLIA SANTOS DE ARAÚJO
RECLAMADA: POSTO NEVADA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POSTO NEVADA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1831/2009, datado de 12/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 14 § 3º, I, II, 39, V, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III e VII e 13, I e XVI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2011.

FA Nº 04110034312

RECLAMANTE: EVA FRANCISCO DIAS ALMEIDA
RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.974/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 562/2011, datado de 13/07/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.257,20 (Doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de novembro de 2011.

FA Nº 04110113392

RECLAMANTE: EDIVALDO ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.974/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 731/2011, datado de 25/07/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,95 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, III e 39 V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de novembro de 2011.

FA Nº 04090355996

RECLAMANTE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA LIMA
RECLAMADA: ELETRO VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.354.329/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 088/2011, datado de 02/03/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de novembro de 2011.

FA Nº 03080374277

RECLAMANTE: MILITÃO VICENTE RODRIGUES
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRATIVA DE CONSÓRCIOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRATIVA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.922/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1042/2010, datado de 26/05/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de novembro de 2011.

FA Nº 02070031343

RECLAMANTE: EDEZIO VIEIRA SANTANA
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2099/2007, datado de 12/09/2007, arbitrada em R\$ 3.364,08 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2011.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO**FA Nº 04080085970**

RECLAMANTE: WAGNER MARTINS LIRA
RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, publicada na edição do DO nº 3.455, de 29 de agosto de 2011, onde se lê: “R\$ 12.980,72 (Doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)”, leia-se “ R\$ 8.653,81 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)”, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/ TO, 09 de novembro de 2011.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2011 (PROJOVEM URBANO)

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 145/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADA: AURIMAR BATISTADA CRUZ – CPF/MF nº 871.647.873-87
 OBJETO: Dirimir caso omissis e inserir a Cláusula Décima Terceira ao Contrato nº 145/2011, tendo a seguinte redação: “O PRESENTE CONTRATO, JUSTIFICADO O CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE E DE INTERESSE PÚBLICO PODERÁ SER SUSPENSO, POR PRAZO MÁXIMO E IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, NÃO FAZENDO JUS, NO PERÍODO SUSPENSO, DA CONTAGEM DE TEMPO E DA REMUNERAÇÃO”.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cláusula décima primeira do contrato nº 145/2011, publicado no DOE nº 3.470.
 PERÍODO DA SUSPENSÃO: 22 a 29 de setembro/2011
 DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Aurimar Batista da Cruz – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
 CONTRATO: 147/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Abdon Hoche Ferrer Bucar
 FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Matemática
 MUNICÍPIO: Colinas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, e não estatutário, na função, município e jornada de trabalho especificados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Abdon Hoche Ferrer Bucar – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
 CONTRATO: 149/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Márcia Braz de Lima Lemos
 FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências Humanas
 MUNICÍPIO: Colméia/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, e não estatutário, na função, município e jornada de trabalho especificados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Márcia Braz de Lima Lemos – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
 CONTRATO: 155/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Flávia Araújo dos Passos
 FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências da Natureza
 MUNICÍPIO: Colinas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, e não estatutário, na função, município e jornada de trabalho especificados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Flávia Araújo dos Passos – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
 CONTRATO: 156/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Amélia da Silva Milhomem
 FUNÇÃO: Educador de Qualificação Profissional - Saúde
 MUNICÍPIO: Colinas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, e não estatutário, na função, município e jornada de trabalho especificados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Amélia da Silva Milhomem – Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2011 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA
 LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA – REGIÃO NORTE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	65	Pct	Açafração em pó, pacote 100 gr	L MARK	1,28	83,20
02	15	Pacote	Açúcar confeiteiro - 1 kg	UNIÃO	3,64	54,60
03	70	Pacote	Açúcar cristal - 2 kg	ITAJA	4,10	287,00
04	20	Frasco	Amaciante de carne - 120 gr	KITANO	3,05	61,00
05	20	Lata	Ameixa em calda - 400 gr	QUERO	6,85	137,00

06	20	Pct	Amendoim - 500 gr	GUEDS	4,58	91,60
07	70	Caixa	Amido de milho, 500g	APIT	4,10	287,00
08	470	Pct	Arroz, tipo 1, 5 kg	NAMORADO	9,70	4.559,00
09	70	Lata	Azeite de oliva extra virgem 500 ml	ANDORINHA	15,25	1.067,50
10	70	Frasco	Azeitona com caroço - 500 gr	SABOROSA	5,94	415,80
11	135	Pct	Biscoito cream cracker - 420 gr	TRIGOLINO	3,30	445,50
12	135	Pct	Biscoito doce (maisena) - 420 gr	TRIGOLINO	3,30	445,50
13	135	Pct	Biscoito (rosquinha de coco) - 500 gr	TRIGOLINO	3,30	445,50
14	470	Pct	Café em pó, embalado à vácuo, 250 gr, com selo de pureza ABIC.	PUROCAFE	3,00	1.410,00
15	70	Caixa	Caldo de carne - 6 Tabletes	APITI	1,05	73,50
16	70	Caixa	Caldo de galinha - 6 Tabletes	APITI	1,05	73,50
17	15	Pct	Canela em pó - 20 gr	L MARK	0,75	11,25
18	15	Cx	Chá erva cidreira -10 envelopes 15 gr	LEÃO	5,10	76,50
19	15	Cx	Chá erva doce - 10 envelopes 30 gr	LEÃO	3,54	53,10
20	70	Pote	Chocolate em pó - 800 gr	TODY	7,50	525,00
21	70	Pct	Colorau - 100 gr	SINHA	0,63	44,10
22	70	Pct	Cominho em grão - 100 gr	L MARK	3,70	259,00
23	70	Pct	Crema de leite, 200gr	MOCOCA	3,00	210,00
24	840	Unid.	Doce (tipo pé de moleque) - 50gr	M. DO RIO	0,23	193,20
25	20	Lata	Doce de goiaba - 4,8 kg	STELLA D OURO	3,77	75,40
26	70	Lata	Ervilha - 2 kg	G VERDE	7,40	518,00
27	70	Pct	Molho de tomate - 350 gr	BONARE	2,10	147,00
28	70	Pct	Farinha de mandioca (tipo branca) - 1 kg	AMIGÃO	2,28	159,60
29	70	Pct	Farinha de rosca - 500 gr	PACHA	2,30	161,00
30	135	Pct	Farinha de trigo com fermento - 1 kg	D. BENTA	4,05	546,75
31	70	Pct	Farinha de trigo sem fermento - 1 kg	LILI	3,50	245,00
32	470	Pct	Feijão carioca - 1 kg	AMIGÃO	3,35	1.574,50
33	70	Pct	Feijão fradinha - 1 kg	D. JULIA	3,69	258,30
34	70	Pct	Feijão preto - 1 kg	AMIGÃO	3,85	269,50
35	70	Lata	Fermento químico em pó, 100gr	MAITA	2,13	149,10
36	270	Cx	Gelatina em pó - 45 gr	APTI	0,84	226,80
37	70	Lata	Leite condensado - 395 gr	ITAMBE	3,10	217,00
38	70	Frasco	Leite de coco - 500 ml	BOMCOCO	3,28	229,60
39	70	Pct	Louro em folha - 100gr	L MARK	3,92	274,40
40	70	Pct	Macarrão (tipo lasanha) - 500 gr	ADRIA	4,50	315,00
41	70	Pct	Macarrão (tipo parafuso) - 500 gr	LIANE	1,69	118,30
42	70	Pct	Macarrão (tipo spaghetti) - 500 gr	LIANE	1,69	118,30
43	70	Pote	Maionese, 1 kg	SOYA	3,10	217,00
44	470	Pct	Flocos de milho, pré-cozida, 500 gr	SINHA	0,89	418,30
45	70	Pct	Milho para canjica (amarelo) - 500 gr	COMFIANÇA	1,10	77,00
46	70	Pct	Milho para pipoca - 500 gr	PACHA	1,30	91,00
47	135	Lata	Milho verde - 280 gr	G VERDE	1,20	162,00
48	20	Frasco	Molho de soja (tipo shoyu) - 500 ml	ARIANE	1,84	36,80
49	270	Frasco	Óleo de soja - 900 ml	SOYA	3,05	823,50
50	340	Kg	Pão francês	DAHORA	7,10	2.414,00
51	270	Pct	Pão de forma	P. MINEIROS	3,70	999,00
52	270	Pct	Pão de hambúrguer (6 unidades)	P. MINEIROS	3,70	999,00
53	270	Pct	Pão de cachorro quente (6 unidades)	P. MINEIROS	3,50	945,00
54	340	Kg	Pão doce	P. MINEIROS	7,20	2.448,00
55	20	Lata	Pêssego em calda - 450 gr	OLE	5,79	115,80
56	470	Pct	Polvilho azedo - 1kg	DOZE	4,18	1.964,60
57	70	Unid	Refrigerante 2 lts cola	SCHIM	2,83	198,10
58	70	Unid	Refrigerante 2 lts guaraná	SCHIM	2,83	198,10
59	70	Unid	Refrigerante 2 lts laranja	SCHIM	2,84	198,80
60	35	Pct	Sal refinado - 1kg	VELLY	1,08	37,80
61	540	Pct	Suco em pó abacaxi - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
62	540	Pct	Suco em pó laranja e acerola - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
63	540	Pct	Suco em pó limão - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
64	540	Pct	Suco em pó manga - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
65	540	Pct	Suco em pó morango - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
66	540	Pct	Suco em pó tangerina - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
67	540	Pct	Suco em pó uva - 240 gr	VELLY	1,55	837,00
68	70	Pote	Tempero completo - 1kg	ARIANE	3,00	210,00
69	50	Pct	Tempero em pó - 12 sachês cada um com 5gr - para carnes, legumes, arroz, galinha, feijão, massas, aves e peixe	SAZON	2,83	141,50
70	20	Frasco	Vinagre - 750 ml	TOSCANO	1,63	32,60
VALOR TOTAL LOTE 01						35.499,80

LOTE 02 - CARNES E FRIOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	270	Kg	Acém	FRIGOCAP	11,00	2.970,00
02	70	Kg	Apresentado	DALIA	9,00	630,00
03	270	Kg	Carne de sol	FRIGOCAP	15,99	4.317,30
04	270	Kg	Carne moída	FRIGOCAP	9,25	2.497,50
05	270	Kg	Chambari desossado	FRIGOCAP	4,50	1.215,00
06	270	Kg	Costela desossada	FRIGOCAP	6,10	1.647,00
07	270	Kg	Coxa e sobre-coxa de frango	F. NORTE	7,07	1.908,90
08	270	Kg	Coxão duro	FRIGOCAP	14,30	3.861,00
09	270	Kg	Fígado	FRIGOCAP	10,00	2.700,00
10	270	Kg	Fraldinha	FRIGOCAP	11,90	3.213,00
11	35	Kg	Orelha suína	FRIGOCAP	6,30	220,50
12	270	Kg	Lagarto	FRIGOCAP	14,00	3.780,00
13	1350	Lt	Leite tipo c	BEM BOM	1,70	2.295,00
14	70	Kg	Linguíça calabresa	BRASVID	8,90	623,00
15	270	Kg	Linguíça de frango	F. NORTE	11,00	2.970,00
16	270	Kg	Linguíça mista	F. NORTE	7,20	1.944,00
17	35	Kg	Mortadela, embalagem de 5 kg	PIF PAF	6,00	210,00
18	270	Kg	Músculo	FRIGOCAP	9,30	2.511,00
19	270	Kg	Paleta	FRIGOCAP	11,19	3.021,30
20	270	Kg	Patinho	FRIGOCAP	11,20	3.024,00
21	35	Kg	Pé suíno	LUCAS FRIO	6,10	213,50
22	270	Kg	Peito de frango	F. NORTE	7,10	1.917,00
23	35	Kg	Pele suína	F. NORTE	7,18	251,30
24	70	Kg	Queijo mussarela	MILK	16,10	1.127,00
25	70	Kg	Queijo ralado	MEL	8,10	567,00
26	70	Kg	Salsicha	F. NORTE	5,10	357,00
VALOR TOTAL LOTE 02						49.991,30

LOTE 03 - HORTIFRUTIGRANJEIRO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	145	Kg	Abacate	CEASA	2,90	420,50
02	270	UND	Abacaxi	CEASA	2,45	661,50
03	70	KG	Abóbora cabutiá	CEASA	2,50	175,00
04	70	KG	Abobrinha verde	CEASA	2,63	184,10
05	35	KG	Alho	CEASA	12,50	437,50
06	135	KG	Banana da terra	CEASA	2,90	391,50
07	135	KG	Banana prata	CEASA	1,90	256,50
08	135	KG	Batata doce	CEASA	2,90	391,50
09	135	KG	Batata inglesa	CEASA	3,60	486,00
10	70	KG	Beterraba	CEASA	2,70	189,00
11	135	KG	Cebola	CEASA	2,65	357,75
12	70	KG	Cenoura	CEASA	2,70	189,00
13	70	KG	Chuchu	CEASA	2,50	175,00
14	270	PCT	Couve	DAHORA	2,40	648,00
15	35	KG	Jiló	CEASA	2,90	101,50
16	70	KG	Limão	CEASA	2,50	175,00
17	270	KG	Maçã a granel	CEASA	2,90	783,00
18	70	KG	Mamão formosa	CEASA	1,94	135,80
19	70	KG	Mandioca	CEASA	1,70	119,00
20	70	CT	Ovos	SAITO	7,00	490,00
21	35	KG	Pimentão verde	CEASA	4,50	157,50
22	70	KG	Repolho verde	CEASA	2,30	161,00
23	1000	KG	Tomate	CEASA	2,90	2.900,00
VALOR TOTAL LOTE 03						9.985,65

LOTE 04 - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, USO PESSOAL E OUTROS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	140	Frasco	Água sanitária, 1 lt	USELIMP	2,50	350,00
02	70	Frasco	Amaciante de roupas, 2 lt	MIXPLUS	3,00	210,00
03	470	Caixa	Copo descartável, 200 ml, transparente, 100x1, 30pct, de acordo com as normas da ABNT.	COPOSCEM	65,00	30.550,00
04	135	Frasco	Desinfetante, 2 lt	MIXPLUS	1,83	247,05
05	380	Pote	Desodorante- sem perfume- em creme-55 gr	RED APT	3,35	1.273,00
06	70	Frasco	Desengordurante liquido, minimo 500 ml	USELIMP	3,78	264,60
07	340	Frasco	Detergente líquido, mínimo 500 ml	USELIMP	1,18	401,20
08	35	Pç	Escova de lavar roupa	CONDOR	1,79	62,65
09	135	Pct	Esponja lã de aço, 8 unidades	Q LUSTRO	1,59	214,65
10	470	Pct	Esponja dupla face, 3 unidades	WISH	0,63	296,10

11	70	Unid	Fio dental, 50 m	HILO	2,33	163,10
12	20	Fardo	Guardanapo de papel, 20 unidades de 22 cm	FLORAX	13,25	265,00
13	70	Frasco	Limpa alumínio, mínimo 500 ml	USELIMP	1,64	114,80
14	70	Frasco	Limpa vidros, mínimo 500 ml	USELIMP	2,38	166,60
15	70	Par	Luva de látex, média	MUCANBO	2,79	195,30
16	70	Pct	Luva de plástico descartável, 100 unid	WYDA	3,23	226,10
17	70	Cx	Palito de dente, 100 Unid	GINA	0,39	27,30
18	70	Rolo	Papel alumínio (grande)	BORDA	3,15	220,50
19	35	Fardo	Papel higiênico 30m, 64 unid.	DELUX	32,00	1.120,00
20	70	Rolo	Papel toalha branco 2x1	SCORT	2,34	163,80
21	50	Peça	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco costurado branco.	CASA E COPA	3,87	193,50
22	20	Unid.	Rodo de plástico (30 cm)	GUARIDA	5,65	113,00
23	20	Unid .	Rodo de plástico (50 cm)	GUARIDA	10,08	201,60
24	135	Unid	Sabão de coco, 200 gr, 5X1	LAVARTE	4,30	580,50
25	70	Pct	Sabão em barra glicerinado, 200 grs, 5x1	TUPI	3,10	217,00
26	70	Caixa	Sabão em pó, 1 kg	SURF	4,49	314,30
27	340	Pct	Saco p/ lixo 100 lts, 6 unid de 100 lts	BRASILEIRINHO	10,30	3.502,00
28	670	pct	Saco p/ lixo 15 lts, 10 unid	BRASILEIRINHO	1,59	1.065,30
29	70	pct	Saco p/ lixo 50 lts, 10 unid	BRASILEIRINHO	6,13	429,10
30	20	Pote	Soda cáustica, 1 kg	YARA	8,18	163,60
31	10	Peça	Vassoura de lavar piso	GUARIDA	4,94	49,40
32	20	Peça	Vassoura de nylon	GUARIDA	5,05	101,00
33	5	Peça	Vassoura de vasculhar	ARTESANAL	10,43	52,15
34	70	Frasco	Multiuso para limpeza pesada, 500 ml	USELIMP	3,00	210,00
35	20	Spray	Veneno p/ barata	MORTEN	0,99	19,80
36	20	Pct	Veneno p/ rato	CLERATE	0,99	19,80
37	720	Peça	Barbeador descartável	FIAT LUX	1,16	835,20
38	180	Unid	Condicionador mínimo de 250 ml	CANECHON	4,79	862,20
39	180	Tubo	Crema dental - mínimo 90 gr	SORRISO	2,54	457,20
40	180	Unid.	Escova dental	CONDOR	2,44	439,20
41	960	Unid.	Sabonete - mínimo 90 gr	MOTIVOS	0,85	816,00
42	180	Unid	Xampu, mínimo 250ml	CANECHON	4,03	725,40
VALOR TOTAL LOTE 04						47.899,00

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE - REGIÃO CENTRAL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	390	Pote	Achocolatado em pó - 800 gr	TODY	7,20	2.808,00
02	385	Pct	Açúcar pacote com 2 kg	ITAJA	4,10	1.578,50
03	240	Unid	Água Mineral (galão de 20 litros)	ST. CLARA	6,40	1.536,00
04	760	Pct	Arroz, tipo 1, 5 kg	NAMORADO	9,60	7.296,00
05	145	Vidro	Azeitona acondicionada em pote de vidro peso drenado 500gr com caroço	SABOROSA	5,80	841,00
06	480	Pct	Biscoito água e sal amanteigado - 800g	FORTALEZA	6,90	3.312,00
07	480	Pct	Biscoito doce tipo rosquinha com coco natural pacote com 400gr	MABEL	4,00	1.920,00
08	385	Pct	Café em pó, embalado à vácuo, 250 gr, com selo de pureza ABIC.	PUROCAFE	3,10	1.193,50
09	290	Pct	Côco ralado - 100g	LA PREFERIDA	1,75	507,50
10	95	Pct	Cominho - 500 gr	L MARK	16,25	1.543,75
11	30	Pct	Copo descartável capacidade 200ml, 100x01, de acordo com as normas ABNT.	COPOCEM	2,60	78,00
12	290	Lt	Crema leite - 300 Gr	MOCOCA	3,05	884,50
13	100	Lata	Ervilha - 300gr	G. VERDE	1,08	108,00
14	300	Lt	Extrato de tomate, 350gr	BONARE	1,08	324,00
15	290	Pct	Farinha de Mandioca Branca e fina pct - 1kg	AMIGÃO	2,15	623,50
16	300	Pct	Farinha de trigo sem fermento pct - 01 kg	LILI	3,30	990,00
17	760	Kg	Feijão carioca tipo 1 pacote com 1 kg	AMIGÃO	3,99	3.032,40
18	100	Pct	Feijão preto 1 kg	AMIGÃO	4,05	405,00
19	190	Envel	Fermento biológico seco instantâneo - 10 gr	FERMIX	0,80	152,00
20	290	Und	Fermento químico em pó, 100grs	MAITA	4,10	1.189,00
21	145	Pct	Flocão de milho - 500g	SINHA	1,50	217,50
22	145	Pct	Flocão de arroz - 500g	CORINGA	2,10	304,50
23	385	Cx	Fósforo palito longo	FIAT LUX	1,25	481,25
24	290	Lt	Leite condensado - 395 Gr	LEITBOM	3,10	899,00
25	100	Vidro	Leite de coco	BOMCOCO	1,30	130,00
26	250	Cx	Leite tipo longa vida 1lt, 12x1.	ITALAC	29,00	7.250,00
27	195	Pct	Macarrão espaguete 500gr	LIANE	1,65	321,75
28	195	Pct	Macarrão para lasanha 500gr	LIANE	4,90	955,50
29	195	Pct	Macarrão tipo parafuso 500gr	LIANE	1,65	321,75
30	290	Pote	Maionese, 1 kg	SOYA	5,90	1.711,00

31	30	Cx	Amido de milho, 500g	APIT	2,30	69,00
32	600	Cx	Massa para bolo (diversos sabores)	APIT	2,50	1.500,00
33	290	Lt	Milho verde lata com peso líquido - 320gr	G. VERDE	1,25	362,50
34	760	Lata	Óleo de soja frasco com 900ml	SOYA	3,20	2.432,00
35	960	Pct	Pão de cachorro quente	P. MINEIROS	3,80	3.648,00
36	95	Pct	Pimenta do reino - pct 500g moída	L MARK	22,40	2.128,00
37	300	Pct	Polvilho doce	LOPES	3,05	915,00
38	100	Kg	Queijo Mussarela fatiado	RAINHA	55,00	5.500,00
39	100	Pct	Queijo ralado - 500g	MEL	9,00	900,00
40	100	Pct	Sal grosso, 1 kg	NEVADO	1,65	165,00
41	145	Pct	Sal refinado, 1 Kg	NEVADO	1,09	158,05
42	290	Und	Sardinha em lata, com molho	BURGUESA	1,30	377,00
43	200	Pct	Tempero em pó - 12 sachês cada um com 5gr - para carnes, legumes, arroz, galinha, feijão, massas, aves e peixe	SAZON	2,80	560,00
44	2700	Unid	Suco refresco em pó para ser dissolvido 2 litros de água, diversos sabores	VELLY	1,59	4.293,00
45	100	Pote	Tempero completo - 1 kg	ARIANE	2,30	230,00
46	145	Frasco	Vinagre - 750 ml, branco	TOSCANO	1,65	239,25
VALOR TOTAL LOTE 05						66.391,70

LOTE 06 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE - REGIÃO CENTRAL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	10	Kg	Açafrão em pó	L MARK	12,50	125,00
02	360	Pct	Achocolatado em pó com 500gr	SOCIAL	4,00	1.440,00
03	900	Pct	Açúcar pacote com 2 kg	ITAJA	4,10	3.690,00
04	1530	Pct	Arroz tipo 01, 5 kg	NAMORADO	9,50	14.535,00
05	75	Vidro	Azeitona acondicionada em pote de vidro peso drenado 500gr com caroço	SABOROSA	5,80	435,00
06	360	Pct	Biscoito doce tipo rosquinha com coco natural pacote com 400gr	LEPETIT	4,00	1.440,00
07	360	Pct	Biscoito água e sal amanteigado - 800g	FORTALESA	6,90	2.484,00
08	900	Pct	Café em pó, embalado à vácuo, 250 gr, com selo de pureza ABIC.	PUROCAFE	3,10	2.790,00
09	7	Kg	Canela em pau	L MARK	18,20	127,40
10	360	Pct	Côco ralado - 100g	LA PREFERIDA	1,70	612,00
11	10	Pct	Colorau pct 500g	SINHA	4,75	47,50
12	7	Kg	Cravo inteiro	L MARK	36,50	255,50
13	360	Lt	Crema leite - 300 Gr	ITAMBE	3,00	1.080,00
14	540	Lata	Ervilha - 300gr	G. VERDE	1,10	594,00
15	540	Lt	Extrato de tomate, 350gr	BONARE	1,10	594,00
16	720	Pct	Farinha de Mandioca Branca e fina pct - 1kg	AMIGÃO	2,15	1.548,00
17	180	Pct	Farinha de rosca pct - 500 gr	PACHA	1,95	351,00
18	720	Pct	Farinha de trigo com fermento pct - 1kg	D. BENTA	4,05	2.916,00
19	720	Pct	Farinha de trigo sem fermento pct - 01 kg	LILI	3,45	2.484,00
20	2350	Kg	Feijão carioca tipo 1 pacote com 1 kg	AMIGÃO	4,05	9.517,50
21	580	Pct	Feijão preto 1 kg	AMIGÃO	4,05	2.349,00
22	1080	Envel	Fermento biológico seco instantâneo - 10 gr	FERMIX	0,80	864,00
23	180	Unid	Fermento químico em pó, 100grs	ROYAL	2,10	378,00
24	360	Pct	Flocão de arroz - 500g	CORINGA	2,10	756,00
25	360	Pct	Flocão de milho - 500g	SINHA	1,50	540,00
26	5	Kg	Folha de louro	L MARK	38,60	193,00
27	45	Unid	Goiabada 300 gramas	STELLA DE OURO	1,80	81,00
28	360	Lt	Leite condensado - 395 Gr	LEITEBOM	3,00	1.080,00
29	540	Cx	Leite tipo longa vida 1lt, 12x1.	ITALAC	28,90	15.606,00
30	180	Pct	Macarrão para lasanha 500gr	ADRIA	4,50	810,00
31	360	Pct	Macarrão tipo espaguete 500gr	LIANE	1,60	576,00
32	360	Pct	Macarrão tipo parafuso 500gr	LIANE	1,60	576,00
33	180	Pote	Maionese, 1 kg	SOYA	5,90	1.062,00
34	600	Cx	Massa para bolo (diversos sabores)	APTI	2,45	1.470,00
35	180	Pct	Milho para canjica - 500 gr	CONFIANÇA	1,10	198,00
36	180	Pct	Milho para pipoca	PACHA	1,35	243,00
37	540	Lata	Milho verde lata com peso líquido - 320gr	G. VERDE	1,15	621,00
38	180	Frasco	Molho de soja (tipo shoyu) - 500 ml	DUPARMA	1,85	333,00
39	180	Frasco	Mostarda frasco com 400 gramas	DUPARMA	3,10	558,00
40	1800	Lata	Óleo de soja frasco com 900ml	SOYA	3,05	5.490,00

41	10	Kg	Orégano	L MARK	35,50	355,00
42	400	Pct	Pão de forma	P. MINEIROS	3,50	1.400,00
43	400	Pct	Pão de cachorro quente	P. MINEIROS	3,30	1.320,00
44	4600	Kg	Pão francês	DAHORA	7,10	32.660,00
45	10	Pct	Pimenta do reino - pct 500g moída	L MARK	21,40	214,00
46	360	Pct	Polvilho doce pacote - 1 kg	LOPES	2,80	1.008,00
47	110	Pct	Queijo curado ralado pacote - 500 gramas	MEL	8,10	891,00
48	140	Unid	Refrigerante genérico - vários sabores, pet 2 litros	SCHIM	2,85	399,00
49	270	Pct	Sal refinado - Kg	NEVADO	1,10	297,00
50	360	Pct	Tempero em pó - 12 sachês cada um com 5gr - para carnes, legumes, arroz, galinha, feijão, massas, aves e peixe	SAZON	2,42	871,20
51	6140	Unid	Suco refresco em pó para ser dissolvido 2 litros de água, diversos sabores	VELLY	1,45	8.903,00
52	180	Pote	Tempero completo - 1 kg	ARIANE	2,34	421,20
53	45	Pct	Trigo para quibe pct 500 gramas	PACHA	0,70	31,50
54	180	Frasco	Vinagre 750 ml branco	TOSCANO	2,10	378,00
VALOR TOTAL LOTE 06						129.998,80

LOTE 07 - CARNES E FRIOS
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE - REGIÃO CENTRAL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	100	Kg	Apresentado	DALIA	27,00	2.700,00
02	360	Kg	Carne coxão duro inteiro	FRIGOCAP	14,22	5.119,20
03	710	Kg	Carne moída	FRIGOCAP	9,30	6.603,00
04	360	Kg	Chambari	FRIGOCAP	4,50	1.620,00
05	300	Kg	Coxa e sobre coxa de frango	F. NORTE	7,00	2.100,00
06	300	Kg	Estomago bovino (dobradinha ou bucho)	LUCASFRIO	5,40	1.620,00
07	300	Kg	Fígado bovino	LUCASFRIO	10,40	3.120,00
08	710	Kg	Frango inteiro	FRIGOCOP	4,49	3.187,90
09	95	Kg	Linguiça tipo calabresa	BRASVID	8,95	850,25
10	360	Kg	Linguiça toscana mista	F. NORTE	7,70	2.772,00
11	75	Kg	Orelha suína	LUCASFRIO	6,33	474,75
12	250	Pote	Margarina com sal - 1 kg	SOYA	6,54	1.635,00
13	75	Kg	Pele suína	LUCASFRIO	7,17	537,75
14	360	Kg	Peixe caranha	P. LOPES	9,34	3.362,40
15	75	Kg	Pele suína	LUCASFRIO	7,18	538,50
16	750	Kg	Salsicha	F. NORTE	5,10	3.825,00
17	300	Kg	Costela bovina mindinha	FRIGOCAP	6,65	1.995,00
18	300	Kg	Carne tipo Fraldinha	FRIGOCAP	12,13	3.639,00
VALOR TOTAL LOTE 07						45.699,75

LOTE 08 - CARNES E FRIOS
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE- REGIÃO CENTRAL -

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	75	Kg	Apresentado peça	DALIA	27,02	2.026,50
02	50	Kg	Bacon	DALIA	13,90	695,00
03	1980	Kg	Carne bovina tipo coxão mole ou alcatra ou contrafilé	FRIGOCAP	15,00	29.700,00
04	685	Kg	Carne bovina tipo lagarto	FRIGOCAP	13,90	9.521,50
05	685	Kg	Carne bovina tipo maçã do peito	FRIGOCAP	11,10	7.603,50
06	405	Kg	Carne bovina tipo músculo	FRIGOCAP	9,38	3.798,90
07	565	Kg	Carne bovina tipo paleta moída	FRIGOCAP	11,15	6.299,75
08	740	Kg	Carne de sol	FRIGOCAP	15,00	11.100,00
09	360	Kg	Carne bovina tipo músculo	FRIGOCAP	9,38	3.376,80
10	500	Kg	Costela bovina mindinha	FRIGOCAP	6,60	3.300,00
11	2970	Kg	Coxa e sobre coxa de frango	F. NORTE	7,00	20.790,00
12	100	Kg	Linguiça tipo calabresa	BRASVID	8,95	895,00
13	450	Kg	Linguiça toscana mista	F. NORTE	7,70	3.465,00
14	430	Pote	Margarina com sal - 1 kg	SOYA	6,54	2.812,20
15	70	Kg	Orelha suína	LUCASFRIO	6,33	443,10
16	70	Kg	Mussarela peça	RAINHA	16,10	1.127,00
17	405	Kg	Pé de porco	LUCASFRIO	6,08	2.462,40
18	2700	Kg	Peito de frango	F. NORTE	6,55	17.685,00
19	865	Pct	Polpa de frutas	NORTEFRUT	5,85	5.060,25
20	360	Kg	Salsicha	F. NORTE	5,10	1.836,00
VALOR TOTAL LOTE 08						133.997,90

LOTE 09 -
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	145	Kg	Abacate	CEASA	2,90	420,50
02	95	Kg	Abacaxi	CEASA	2,50	237,50
03	250	Kg	Abóbora	CEASA	4,50	1.125,00
04	50	Pct	Açafrão pct 500g	L MARK	6,40	320,00
05	960	Pé	Alface	CEASA	2,40	2.304,00
06	150	Kg	Alho	CEASA	15,90	2.385,00
07	720	Kg	Banana da terra	CEASA	2,70	1.944,00
08	720	Kg	Banana nanica	CEASA	2,10	1.512,00
09	250	Kg	Batata doce	CEASA	2,60	650,00
10	720	Kg	Batatinha	CEASA	2,80	2.016,00
11	720	Kg	Beterraba	CEASA	2,70	1.944,00
12	720	Kg	Cebola	CEASA	2,70	1.944,00
13	720	Kg	Cenoura	CEASA	2,70	1.944,00
14	480	Kg	Cheiro verde	CEASA	1,40	672,00
15	720	Kg	Chuchu	CEASA	2,45	1.764,00
16	50	Pct	Colorau pct 500g	L MARK	4,80	240,00
17	480	Mç	Couve	CEASA	2,40	1.152,00
18	720	Kg	Laranja	CEASA	1,85	1.332,00
19	240	Kg	Limão	CEASA	2,50	600,00
20	500	Kg	Mamão	CEASA	1,90	950,00
21	190	Kg	Maçã	CEASA	3,00	570,00
22	200	Kg	Mandioca	CEASA	1,70	340,00
23	250	CARTELA	Ovo branco	SAITO	7,10	1.775,00
24	720	Kg	Pepino	CEASA	2,50	1.800,00
25	480	Pct	Pimenta de cheiro	CEASA	1,60	768,00
26	60	Kg	Pimentão	CEASA	4,50	270,00
27	480	Kg	Repolho	CEASA	2,40	1.152,00
28	960	Kg	Tomate	CEASA	3,50	3.360,00
29	720	Kg	Vagem	CEASA	6,80	4.896,00
VALOR TOTAL LOTE 09						40.387,00

LOTE 10 - HORTIFRUTIGRANJEIROS
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	430	Kg	Abacate	CEASA	2,90	1.247,00
02	430	Kg	Abacaxi	CEASA	2,50	1.075,00
03	430	Kg	Abóbora	CEASA	4,50	1.935,00
04	430	Kg	Abobrinha verde	CEASA	2,65	1.139,50
05	860	Pé	Alface	CEASA	2,40	2.064,00
06	216	Kg	Alho	CEASA	15,90	3.434,40
07	1080	Kg	Banana	CEASA	1,90	2.052,00
08	865	Kg	Batata	CEASA	2,90	2.508,50
09	430	Kg	Batata doce	CEASA	2,60	1.118,00
10	215	Kg	Beterraba	CEASA	2,70	580,50
11	720	Kg	Cebola	CEASA	2,80	2.016,00
12	430	Kg	Cenoura	CEASA	2,70	1.161,00
13	575	Kg	Cheiro verde	CEASA	1,40	805,00
14	430	Kg	Chuchu	CEASA	2,50	1.075,00
15	540	Mç	Couve	CEASA	2,40	1.296,00
16	35	Kg	Gengibre	CEASA	8,40	294,00
17	215	Kg	Jiló	CEASA	2,93	629,95
18	865	Kg	Laranja	CEASA	1,90	1.643,50
19	145	Kg	Limão	CEASA	2,50	362,50
20	720	Kg	Mandioca	CEASA	1,74	1.252,80
21	865	Kg	Maçã	CEASA	3,00	2.595,00
22	430	Kg	Mamão	CEASA	1,90	817,00
23	3600	Kg	Melancia	CEASA	0,95	3.420,00
24	865	Kg	Mexirica poncan	CEASA	2,90	2.508,50
25	450	CARTELA	Ovo branco	SAITO	7,40	3.330,00
26	430	Kg	Pepino	CEASA	2,60	1.118,00
27	20	Pct	Pimenta de cheiro	CEASA	1,60	32,00
28	145	Kg	Pimentão	CEASA	4,50	652,50
29	215	Kg	Quiabo	CEASA	3,50	752,50
30	430	Kg	Repolho	CEASA	2,40	1.032,00
31	1295	Kg	Tomate	CEASA	3,30	4.273,50
VALOR TOTAL LOTE 10						48.220,65

LOTE 11 - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, USO PESSOAL E OUTRO
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	495	Und	Água sanitária 2 litros	USELIMP	2,50	1.237,50
02	200	Frasco	Amaciante de roupa 2 litros	MIXPLUS	3,00	600,00
03	260	Und	Bucha para banho	3M	0,60	156,00
04	280	Unid	Crema dental com flúor de 90gr com bicarbonato sódico	SORRISO	2,50	700,00
05	200	Und	Condicionador mínimo 250ml	SUAVE	4,70	940,00
06	390	Frasco	Desinfetante frasco com 2000ml	MIXPLUS	2,50	975,00
07	390	Frasco	Detergente liquido mínimo 500 ml	USELIMP	1,15	448,50
08	260	Unid	Escova dental com cabo reduzido e capa protetora	COLGATE	2,75	715,00
09	50	Und	Escova de lavar roupas	CONDOR	1,50	75,00
10	260	Unid	Espanja dupla face de lavar louça	WISH	0,62	161,20
11	30	Und	Limpa forno	DIABO VERDE	4,69	140,70
12	150	Und	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco costurado branco.	CASA E COPA	3,80	570,00
13	150	Unid	Pano de prato, tipo saco alveado em algodão, tecido encorpado, medindo aprox . 40x60cm.	COPALIMPA	3,20	480,00
14	150	Und	Papel alumínio	BOREDA	2,40	360,00
15	400	Fardo	Papel higiênico fardo com 16x4 rolo de 70x10 cm	DELUX	31,00	12.400,00
16	150	Pct	Papel toalha branco 2x1	SCORT	2,40	360,00
17	980	Und	Aparelho de barbear	FIAT LUX	1,15	1.127,00
18	70	Und	Rodo de madeira 60cm	RODOFORT	5,10	357,00
19	260	Pct	Sabão em barra, 200gr, 5x1	TUPI	2,82	733,20
20	400	Unid	Sabão em pó embalagem econômica, pacote com 1kg	ACE	4,00	1.600,00
21	975	Und	Sabonete mínimo 90gr	NUTIVOS	0,90	877,50
22	290	Pct	Saco de lixo capac. 30 litros REFORÇADOS	LIXOPAC	6,10	1.769,00
23	290	Unid	Saco de lixo 100 litro REFORÇADOR	LIXOPAC	1,50	435,00
24	200	Unid.	Xampu, mínimo 250ml	SUAVE	4,89	978,00
25	50	Pote	Soda cáustica 01kg	YARA	4,70	235,00
26	70	Und	Vassoura de pelo	GUARIDA	5,00	350,00
27	70	Und	Vassoura tipo piaçava	GUARIDA	4,99	349,30
28	290	Und	Limpador Multi-uso mínimo 500ml	USELIMP	3,00	870,00
VALOR TOTAL LOTE 11						29.999,90

LOTE 12 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	360	Pct	Absorvente íntimo descartável com abas flexíveis	MISS CLASS	2,10	756,00
02	720	Pct	Absorvente íntimo descartável com abas flexíveis	MISS CLASS	2,10	1.512,00
03	1440	Frasco	Amaciante de 2000ml	MIXPLUS	3,10	4.464,00
04	720	Und	Aparelho de barbear	FIAT LUX	1,10	792,00
05	30	Unid	Balde plástico 20 litros	JAGUAR	7,10	213,00
06	30	Unid	Balde plástico 30 litros	JAGUAR	22,10	663,00
07	60	Unid	Cesto plástico 20 litros	JAGUAR	19,50	1.170,00
08	30	Unid	Cesto plástico vazado 100 litros	JAGUAR	16,80	504,00
09	150	Und	Condicionador mínimo 250ml	SUAVE	4,50	675,00
10	1800	Pct	Copo descartável capacidade 200mlx100x01, de acordo com as normas da ABNT.	COPOCEM	2,49	4.482,00
11	360	Pct	Copo descartável capacidade 50ml, 100x1, de acordo com as normas ABNT.	COPOCENTRO	1,40	504,00
12	600	Unid	Crema dental com flúor de 90gr com bicarbonato sódico	SORRISO	2,50	1.500,00
13	1450	Pote	Desodorante- sem perfume- em creme-55 gr	RED APPEL	4,10	5.945,00
14	2520	Frasco	Desinfetante frasco com 2000ml	MIXPLUS	2,10	5.292,00
15	1440	Frasco	Detergente liquido mínimo 500 ml	USELIMP	1,05	1.512,00
16	50	Und	Escova de lavar roupas	CONDOR	1,40	70,00
17	735	Unid	Escova dental com cabo reduzido e capa protetora	CONDOR	2,75	2.021,25
18	30	Unid	Escova para vaso sanitário	CONDOR	3,05	91,50
19	720	Pct	Espanja lã de aço, 8x1	Q LUSTRO	1,70	1.224,00
20	360	Unid	Espanja dupla face de lavar louça	WISH	0,60	216,00

21	150	Unid	Flanela 100% algodão cor laranja medidas 40x60cm	COPALIMPA	1,70	255,00
22	250	Cx	Fósforo palito longo	FIAT LUX	1,40	350,00
23	720	pct	Guardanapo papel pct com 50 und	FLORAX	0,60	432,00
24	150	Unid	Lâmpada fluorescente econômica 12 w	OSMAR	9,00	1.350,00
25	30	Unid	Lanterna 03 elementos	LANTERNA	45,90	1.377,00
26	360	Frasco	Limpa alumínio líquido 500ml	USELIMPE	1,60	576,00
27	270	Cx	Luva cirúrgica descartável	EMBRAMAC	35,90	9.693,00
28	90	Par	Luva de borracha	MUCANBO	2,79	251,10
29	180	Cx	Marmite descartável nº 9	WYDA	25,75	4.635,00
30	720	Frasco	Multiuso para limpeza pesada	VEJA	3,45	2.484,00
31	150	Und	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco costurado branco.	CASA E COPA	3,88	582,00
32	45	RL	Papel alumínio	BOREDA	2,50	112,50
33	100	Fardo	Papel higiênico fardo com 16x4 rolo de 70x10 cm	DELUX	33,70	3.370,00
34	720	Pct	Papel toalha branco 2x1	SCORT	2,45	1.764,00
35	30	Unid	Pilha alcalina AA	RAYOVAC	4,55	136,50
36	100	Unid	Pilha alcalina grande	RAYOVAC	4,84	484,00
37	45	Rolo	Plástico filme	BORADA	1,80	81,00
38	30	pct	Prendedor de roupas, 12X1	GINA	1,08	32,40
39	145	Und	Rodo de madeira 60cm	RODOFORT	5,13	743,85
40	360	Pct	Sabão em barra, 200gr, 5x1	RODOFORT	3,10	1.116,00
41	450	Unid	Sabão em pasta	GEO	2,94	1.323,00
42	1440	Unid	Sabão em pó embalagem econômica, pacote com 1kg	ACE	4,45	6.408,00
43	1080	Und	Sabonete mínimo 90gr	MUTIVOS	0,86	928,80
44	300	Pct	Saco de lixo capacidade 15 litros, pacote 10x01	LIXOPAC	1,54	462,00
45	300	Fardo	Saco de lixo capacidade de 100 litros, fardo c/ 25x01	LIXOPAC	10,03	3.009,00
46	30	Cento	Saco plástico para cesta básica	COSTA	0,54	16,20
47	150	Unid.	Xampu, mínimo 250ml	SUAVE	5,10	765,00
48	20	Pct	Touca descartável pacote c/ 100 unidades	PLISSADA	13,67	273,40
49	90	Unid	Vassoura de nylon	GUARIDA	5,10	459,00
50	90	Unid	Vassoura de pelo	GUARIDA	5,05	454,50
51	90	Unid	Veneno spray mata insetos	FORT	6,47	582,30
VALOR TOTAL LOTE 12						78.113,30

LOTE 13 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE - REGIÃO SUL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	5	Pacote	Açafrão em pó - 500 gr	L MARK	12,50	62,50
02	200	Unid.	Achocolatado - 400gr	SOCIAL	4,02	804,00
03	680	Pacote	Açúcar - 2 kg	ITAJA	4,15	2.822,00
04	240	Galão	Água mineral - 20 litros	ST CLARA	7,01	1.682,40
05	230	Pacote	Amido de milho, 500g	GUEDES	5,00	1.150,00
06	2.750	Kg	Arroz, tipo 1, 1kg	NAMORADO	1,87	5.142,50
07	25	Lata	Azeite composto	ANDORINHA	6,00	150,00
08	50	Pacote	Batata palha	MICOS	19,30	965,00
09	200	Pacote	Biscoito água e sal	TRIGOLINO	4,00	800,00
10	300	Pacote	Biscoito rosquinha	TRIGOLINO	4,00	1.200,00
11	300	Pacote	Café em pó, embalado à vácuo, 250 gr, com selo de pureza ABIC.	PUROCAFE	3,00	900,00
12	25	Pacote	Canela em pó	L MARK	1,00	25,00
13	1	Kg	Colorau, 1kg	SINHA	6,35	6,35
14	350	Lata	Crema de leite, 290grs	ITAMBE	3,00	1.050,00
15	240	Pacote	Cuscuz de arroz	CORINGA	1,85	444,00
16	25	Pacote	Erva-doce	L MARK	5,80	145,00
17	500	Lata	Ervilha, 300grs	G. VERDE	1,05	525,00
18	500	Lata	Extrato de tomate, 350 grs	BONARE	1,70	850,00
19	320	Kg	Farinha branca, 1kg	AMIGÃO	2,15	688,00
20	300	Pacote	Farinha de trigo sem fermento, 1kg	LILI	3,35	1.005,00
21	900	Kg	Feijão carioca, 1kg	AMIGÃO	4,00	3.600,00
22	200	Kg	Feijão preto, 1kg	AMIGÃO	4,00	800,00
23	150	Pacote	Fermento biológico seco instantâneo - 10 gr	FERMIX	0,80	120,00
24	200	Lata	Fermento químico em pó, 100grs	ROYAL	2,10	420,00
25	30	Pacote	Folha de louro	L MARK	3,70	111,00
26	1.650	Kg	Chuchu	CEASA	2,50	4.125,00
27	280	Cx	Leite tipo longa vida 1lt, 12x1.	ITALAC	29,00	8.120,00
28	270	Caixa	Leite condensado 395 ml	LEITEBOM	3,00	810,00
29	1000	Pacote	Macarrão parafuso, 500grs	LIANE	2,00	2.000,00
30	90	Pacote	Macarrão espaguete, 500grs	LIANE	2,00	180,00

31	90	Pacote	Macarrão para lasanha, 500grs	ADRIA	4,50	405,00
32	230	Pote	Maionese, 1 kg	SOYA	3,10	713,00
33	600	Caixa	Massa para bolo - sabores: chocolate, festa e laranja	APIT	2,50	1.500,00
34	350	Pacote	Massa para lasanha	ADRIA	4,90	1.715,00
35	145	Unidade	Flocos de milho, pré-cozida, 500 gr	SINHA	1,00	145,00
36	50	Pacote	Milho para canjica	CONFIANÇA	1,00	50,00
37	500	Lata	Milho verde	G. VERDE	1,05	525,00
38	80	Unidade	Macarrão instantâneo de frango	YOLLE	0,79	63,20
39	60	Unidade	Molho de soja (tipo shoyu) - 500 ml	DUPARMA	1,22	73,20
40	860	Lt	Óleo de soja - 900 ml	SOYA	3,27	2.812,20
41	10	Pote	Pimenta do reino em pó	L MARK	11,05	110,50
42	300	Pacote	Polvilho doce - 1kg	LOPES	3,05	915,00
43	280	Kg	Sal refinado	NEVADO	1,10	308,00
44	460	Lata	Sardinha com molho	BURGUESA	2,18	1.002,80
45	505	Pacote	Tempero em pó - 12 sachês cada um com 5gr - para carnes, legumes, arroz, galinha, feijão, massas, aves e peixe,	SAZON	2,85	1.439,25
46	500	Pacote	Suco refresco em pó para ser dissolvido 2 litros de água, diversos sabores	VELLY	1,74	870,00
47	145	Pote	Tempero completo - 1 kg	ARIANE	3,10	449,50
48	125	Garrafa	Vinagre - 750 ml, branco	TOSCANO	1,60	200,00
VALOR TOTAL LOTE 13						53.999,40

LOTE 14 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	40	Unid.	Achocolatado - 800g	SOCIAL	7,80	312,00
02	180	Pct	Açúcar - 2 kg	ITAJA	4,10	738,00
03	180	Galão	Água mineral - 20 litros	ST CLARA	7,00	1.260,00
04	400	Pct	Bolacha de sal 800g	TRIGOLINO	6,70	2.680,00
05	400	Pct	Bolacha rosquinha 800g	TRIGOLINO	6,70	2.680,00
06	540	Pacote	Café embalado à vácuo, 250 gr, com selo de pureza ABIC.	PUROCAFE	3,10	1.674,00
07	15	Unid	Cartela de ovos	SAITO	7,10	106,50
08	15	Lt	Óleo de soja - 900 ml	SOYA	3,28	49,20
09	9.000	Unid	Pão Francês	DAHORA	0,36	3.240,00
10	190	Pct	Pão de forma	P. MINEIRO	3,85	731,50
11	2	Kg	Sal refinado	NEVADO	1,10	2,20
12	4320	Unid.	Suco refresco em pó para ser dissolvido 2 litros de água, diversos sabores	VELLY	1,71	7.387,20
VALOR TOTAL LOTE 14						20.860,60

LOTE 15 - CARNES E FRIOS UNIDADE SÓCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE DA REGIÃO SUL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	165	Kg	Bacon	DALIA	13,79	2.275,35
02	385	Kg	Calabresa	BRASVID	8,90	3.426,50
03	900	Kg	Carne de sol	FRIGOCAP	16,00	14.400,00
04	900	Kg	Costela	FRIGOCAP	6,00	5.400,00
05	1600	Kg	Coxa e sobre coxa de frango	F. NORTE	6,99	11.184,00
06	900	Kg	Coxão mole (bife)	FRIGOCAP	14,50	13.050,00
07	900	Kg	Fraldinha	FRIGOCAP	12,40	11.160,00
08	600	Kg	Lagarto	FRIGOCAP	14,20	8.520,00
09	600	Kg	Linguiça toscana	F. NORTE	7,50	4.500,00
10	325	Kg	Margarina com sal - 1 kg	SOYA	6,35	2.063,75
11	75	Kg	Orelha suína	LUCASFRIO	6,33	474,75
12	600	Kg	Músculo	FRIGOCAP	9,30	5.580,00
13	1410	Kg	Paleta (carne moída)	FRIGOCAP	11,30	15.933,00
14	1000	Kg	Peito de frango	F. NORTE	7,05	7.050,00
15	70	Kg	Pele suína	LUCASFRIO	7,23	506,10
16	2.750	Kg	Salsicha	F. NORTE	4,97	13.667,50
17	120	Kg	Apresentado fatiado	DALIA	9,07	1.088,40
18	120	Kg	Mussarela fatiada	RAINHA	16,10	1.932,00
19	15	KG	Mortadela, embalagem de 5 kg	PIF PAF	5,50	82,50
VALOR TOTAL LOTE 15						122.293,85

LOTE 16 - HORTIFRUTIGRANJEIRO UNIDADE SÓCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE DA REGIÃO SUL

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	145	Kg	Abacate	CEASA	2,80	406,00
02	3.400	Kg	Abacaxi	CEASA	2,50	8.500,00
03	1.650	Kg	Abobrinha	CEASA	2,55	4.207,50
04	2.750	Maços	Alface	CEASA	2,40	6.600,00
05	275	Kg	Alho	CEASA	16,00	4.400,00

06	3.230	Kg	Banana	CEASA	1,89	6.104,70
07	1.500	Kg	Batata doce	CEASA	2,58	3.870,00
08	1.100	Kg	Beterraba	CEASA	2,69	2.959,00
09	1.650	Kg	Cabotiá	CEASA	2,49	4.108,50
10	1.100	Kg	Cebola	CEASA	2,62	2.882,00
11	1.100	Kg	Cenoura	CEASA	2,62	2.882,00
12	1.650	MAÇOS	Cheiro verde	CEASA	1,40	2.310,00
13	1.650	Kg	Chuchu	CEASA	2,55	4.207,50
14	2.750	MAÇOS	Couve	CEASA	2,40	6.600,00
15	3.000	Kg	Laranja	CEASA	1,90	5.700,00
16	3.300	Kg	Maçã	CEASA	3,00	9.900,00
17	3.300	Kg	Mamão	CEASA	1,90	6.270,00
18	200	Kg	Mandioca	CEASA	1,70	340,00
19	6.600	Kg	Melancia	CEASA	0,90	5.940,00
20	450	ESPIGAS	Milho / espiga	CEASA	0,60	270,00
21	2.200	Kg	Mexirica	CEASA	2,90	6.380,00
22	150	Cartelas	Ovos	SAITO	7,00	1.050,00
23	10.200	Unid	Pão Francês	DAHORA	0,30	3.060,00
24	1.100	Kg	Pepino	CEASA	2,55	2.805,00
25	30	Kg	Pimenta de cheiro	CEASA	15,90	477,00
26	825	Kg	Pimentão	CEASA	4,50	3.712,50
27	50	Kg	Queijo ralado	MEL	16,00	800,00
28	1.100	Kg	Repolho	CEASA	2,40	2.640,00
29	1.650	Kg	Tomate	CEASA	3,30	5.445,00
30	100	Kg	Vagem	CEASA	6,85	685,00
VALOR TOTAL LOTE 16						115.511,70

LOTE 17 - HORTIFRUTIGRANJEIRO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	145	Kg	Abacate	CEASA	2,85	413,25
02	100	Kg	Abacaxi	CEASA	2,50	250,00
03	480	Kg	Banana	CEASA	1,85	888,00
04	480	Kg	Laranja	CEASA	1,90	912,00
05	480	Kg	Maçã	CEASA	3,05	1.464,00
06	960	Kg	Melancia	CEASA	0,95	912,00
VALOR TOTAL LOTE 17						4.839,25

LOTE 18 - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, USO PESSOAL E OUTROS UNIDADE SÓCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	250	Unid.	Amaciante - 2 litros	MIXPLUS	3,00	750,00
02	350	Unid	Água sanitária, 1 lt	USELIMP	1,20	420,00
03	150	Lt	Álcool mínimo 250 ml	FLOSP	2,90	435,00
04	15	Pct	Corda para varal (nylon)	JC	2,10	31,50
05	50	Pct	Copo descartável 200 ml, de acordo com as normas da ABNT.	COPOCEM	2,30	115,00
06	250	Unid	Crema dental mínimo 90gr	SORRISO	2,50	625,00
07	250	Unid	Desinfetante - 02 lt	USELIMP	2,40	600,00
08	290	Unid	Detergente mínimo 500ml	USELIMP	1,10	319,00
09	190	Pote	Desodorante- sem perfume- em creme-55 gr	RED ALPP	5,50	1.045,00
10	60	Unid	Escova dental	COLGATE	2,40	144,00
11	60	Unid	Esponja para banho	3M	1,20	72,00
12	210	Unid	Esponja de limpeza dupla face	WISH	0,61	128,10
13	95	Unid	Fio dental, 50 m	NYLON	2,30	218,50
14	50	Caixa	Fósforo palito longo	BEIJA FLOR	1,28	64,00
15	50	Pacote	Guardanapo papel pct com 50 und	FLORAX	0,58	29,00
16	120	Unid	Inseticida mata - pernilongo	FORT	6,40	768,00
17	500	Unid	Limpa alumínio mínimo 500ml	USELIMP	1,55	775,00
18	40	Unid	Lâmpadas incandescentes 100 W	OSMAR	1,55	62,00
19	5	Unid	Lanterna a prova d'água	DURACELL	49,00	245,00
20	720	Pacote	Palha de aço	Q LUSTRO	0,72	518,40
21	50	Rolo	Papel alumínio 45 cm	BOREDA	3,00	150,00
22	25	Fardo	Papel higiênico (com 30 rolos)	DELUX	31,00	775,00
23	75	Pacote	Papel toalha branco 2x1	SCORT	2,40	180,00
24	75	Caixa	Palito de dente	GINA	0,30	22,50
25	50	Cartela	Aparelho de barbear	FIAT LUX	1,09	54,50
26	100	Pacote	Prendedor de roupas, 12X1	GINA	1,07	107,00
27	30	Unid	Rodo de plástico (50 cm)	RODOFORT	5,05	151,50
28	25	Fardo	Sabonete (fardo com 12) mínimo 90 gr	MULTIVOS	8,00	200,00
29	580	Unid	Sabão em pó 1 kg	ACE	3,95	2.291,00
30	20	Pacote	Sabão em barra, 5x1, 200grs	TUPI	2,80	56,00
31	120	Unid	Saco de lixo 15 l	BRASILEIRINHO	1,50	180,00
32	150	Unid	Saco de lixo 100 l	BRASILEIRINHO	1,50	225,00
33	300	Unid	Xampu, mínimo 250ml	SUAVE	5,00	1.500,00
34	30	Unid	Vassouras	GUARIDA	4,66	139,80
35	200	Unid	Limpador limpeza pesada com cloro ativo mínimo 500 ml	VEJA	3,00	600,00
VALOR TOTAL LOTE 18						13.996,80

LOTE 19- MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, USO PESSOAL E OUTROS
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	180	Unid	Água sanitária, 1 lt	USELIMP	1,25	225,00
02	15	Lt	Álcool mínimo 250 ml	FLOPS	2,90	43,50
03	360	Unid.	Amaciante - 2 litros	MIXPLUS	3,20	1.152,00
04	15	Unid	Absorvente íntimo descartável com abas flexíveis	MISS CLASS	2,00	30,00
05	480	Unid	Creme dental mínimo 90gr	SORRISO	2,45	1.176,00
06	240	Unid	Condicionador p/ cabelo, mínimo 250ml	SAUVE	4,50	1.080,00
07	360	Pct	Copo descartável 200 ml, de acordo com as normas da ABNT.	COPOCEM	2,35	846,00
08	25	Cx	Cotonete	TOPAZ	1,10	27,50
09	250	Pote	Desodorante- sem perfume- em creme-55 gr	REDALPP	7,00	1.750,00
10	720	Unid	Detergente mínimo 500ml	USELIMP	1,10	792,00
11	240	Unid	Escova dental	COLGATE	2,35	564,00
12	25	Unid	Escova para lavar roupa	CONDOR	1,70	42,50
13	25	Pct	Esponja lã de aço, 8X1	Q LUSTRO	1,50	37,50
14	240	Unid	Esponja de banho	3M	1,20	288,00
15	120	Unid	Esponja dupla face	WISH	0,55	66,00
16	15	Unid	Fio dental, 50 m	FIDENTE	2,30	34,50
17	25	Unid	Flanela	COPALIMPA	1,70	42,50
18	15	Unid	Isqueiro	BIC	3,50	52,50
19	40	Unid	Lâmpadas incandescentes 100 W	OSMAR	1,60	64,00
20	180	Cx	Leite tipo longa vida 1lt, 12x1.	ITALAC	28,50	5.130,00
21	15	Unid	Limpa alumínio mínimo 250 ml	USELIMP	1,35	20,25
22	360	Unid	Limpador limpeza pesada com cloro ativo mínimo 500 ml	VEJA	3,10	1.116,00
23	15	Par	Luva para serviços gerais	MUCAMBO	3,10	46,50
24	5	Cx	Luva descartável	WYDA	3,40	17,00
25	50	Unid	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco costurado branco.	CASAECPA	3,70	185,00
26	15	Unid	Pano de prato, tipo saco alvejado em algodão, tecido encorpado, medindo aprox. 40x60cm.	COPALIMPA	3,20	48,00
27	15	Rolo	Papel alumínio	BOREDA	3,05	45,75
28	180	Unid	Papel toalha branco 2x1	SCORT	2,25	405,00
29	240	Unid	Pedra sanitária	POLITRIZ	0,70	168,00
30	15	Par	Pilha aa	RAYOVAC	4,50	67,50
31	15	Par	Pilha aaa	RAYOVAC	4,50	67,50
32	15	Par	Pilha grande	RAYOVAC	3,99	59,85
33	120	Unid	Prendedor de roupa, 12X1	GINA	1,00	120,00
34	300	Unid	Aparelho de barbear	FIAT LUX	1,10	330,00
35	40	Unid	Rodo de plástico (50 cm)	RODO FORT	5,00	200,00
36	10	Pct	Sabão em barra, 200grs, 5x1	TUPI	3,00	30,00
37	720	Unid	Sabão em pó 1 kg	SURF	4,00	2.880,00
38	1080	Unid	Sabonete mínimo 90 gr	MUTIVOS	0,90	972,00
39	1050	Unid	Saco de lixo 100 l	BRASILEIRINHO	1,50	1.575,00
40	3600	Unid	Saco de lixo 15 l	BRASILEIRINHO	1,43	5.148,00
41	240	Unid	Xampu, mínimo 250ml	SUAVE	5,00	1.200,00
42	15	Unid	Vassoura de pelo	GUARIDA	5,00	75,00
43	15	Unid	Vassoura tipo piaçava	GUARIDA	5,00	75,00
VALOR TOTAL LOTE 19						28.294,85

LOTE 20 - MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COZINHA
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – REGIÃO NORTE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	5	Kg	Açafrão em pó	L MARK	12,50	62,50
02	15	Kg	Açúcar confeiteiro	UNIÃO	3,60	54,00
03	15	Fardo	Açúcar cristal, fardo com 30 kg	ITAJA	62,30	934,50
04	25	Unid.	Água mineral (galão de 20 litros)	ST CLARA	7,00	175,00
05	40	Lt	Ameixa em calda - 400 gr	OLE	6,80	272,00
06	15	Kg	Amendoim	GUEDESS	9,10	136,50
07	25	Cx	Amido de milho, 500g	APIT	5,00	125,00
08	80	Fardo	Arroz tipo 1, pct 1kg, 30x1	NAMORADO	57,00	4.560,00
09	10	Lt	Azeite de oliva extra virgem - 500 ml	ANDORINHA	15,50	155,00
10	40	Lt	Azeitona com caroço - 330 gr	SABOROSA	5,90	236,00
11	150	Pct	Biscoito de água e sal - 400gr	TRIGOLINO	4,05	607,50
12	150	Pct	Biscoito de doce - 400 gr	TRIGOLINO	4,05	607,50
13	60	Kg	Café em pó, embalado à vácuo, 1kg, com selo de pureza ABIC.	PUROCAFE	12,80	768,00
14	12	Cx	Caldo de carne	APIT	1,05	12,60
15	12	Cx	Caldo de galinha	APIT	1,05	12,60
16	5	Kg	Canela em pó	L MARK	18,50	92,50
17	5	Cx	Catchup - sachet 180x1 -10 gr	DUPARMA	7,75	38,75
18	35	Pct	Chocolate em pó - 1 kg	SOCIAL	8,00	280,00
19	190	Pct	Coco ralado - 100 gr	LA PREFERIDA	1,74	330,60
20	4	Kg	Colorau	SINHA	6,40	25,60

21	4	Kg	Cominho em grão	L MARK	37,50	150,00
22	25	Cx	Creme de leite, 200grs, 27x1	ITAMBE	78,30	1.957,50
23	80	Lt	Doce de goiaba - 180 gr	STELLA DE OURO	1,70	136,00
24	80	Lt	Doce de leite em pasta - 180 gr	SÃO JOÃO	6,00	480,00
25	100	Lt	Ervilha - 300 gr	G. VERDE	1,01	101,00
26	240	Lt	Extrato de tomate, 350 gr	BONARE	1,65	396,00
27	40	Kg	Farinha de mandioca (tipo branca)	AMIGÃO	2,15	86,00
28	40	Kg	Farinha de mandioca (tipo puba)	AMIGÃO	2,55	102,00
29	20	Kg	Farinha de rosca	PACHA	4,10	82,00
30	160	Kg	Farinha de trigo com fermento	D. BENTA	3,40	544,00
31	160	Kg	Farinha de trigo sem fermento	LILI	4,10	656,00
32	15	Fardo	Feijão Carioca, fardo 30 x 1 kg	AMIGÃO	100,00	1.500,00
33	40	Kg	Feijão preto	AMIGÃO	4,05	162,00
34	320	Pct	Fermento biológico seco instantâneo - 10 gr	FERMIX	0,79	252,80
35	40	Fr	Fermento em pó - 100gr	ROYAL	2,05	82,00
36	145	Pct	Flocão de arroz - 500 gr	CORINGA	1,12	162,40
37	145	Pct	Flocão de milho - 500 gr	SINHA	2,10	304,50
38	20	Pct	Fubá - 500gr	SINHA	0,75	15,00
39	200	Cx	Gelatina em pó (vários sabores) - 45gr	SOL	0,75	150,00
40	100	Pct	Gelatina sem sabor - 12 gr	SOL	1,35	135,00
41	25	Cx	Leite condensado, 395 gr, 27x1	ITAMBE	75,00	1.875,00
42	80	Vd	Leite de coco - 200 ml	DUCOCO	2,35	188,00
43	20	Pct	Macarrão tipo espaguete - 500 gr	LIANE	1,75	35,00
44	20	Pct	Macarrão tipo lasanha - 500 gr	ADRIA	4,89	97,80
45	20	Pct	Macarrão tipo parafuso - 500 gr	LIANE	1,70	34,00
46	25	Vd	Maionese, 1 kg	SOYA	3,00	75,00
47	6	Cx	Maionese, sachet 180x1 - 10 gr	DUPARMA	7,60	45,60
48	50	Pct	Massa para pastel - 20 unid	MIX	4,39	219,50
49	40	Kg	Massa pronta para bolo - 445 gr	APIT	2,48	99,20
50	40	Pct	Flocos de milho, pré-cozida, 500 gr	SINHA	0,88	35,20
51	20	Pct	Milho para canjica (amarelo) - 500 gr	CONFIANÇA	1,09	21,80
52	20	Pct	Milho para pipoca - 500 gr	PACHA	1,30	26,00
53	240	Lt	Milho verde - 240 gr	G. VERDE	1,19	285,60
54	25	Cx	Óleo de soja - 900 ml - 20x1	SOYA	64,00	1.600,00
55	50	Pct	Orégano - 10gr	L MARK	0,70	35,00
56	195	Kg	Pão Francês	DAHORA	6,90	1.345,50
57	960	Pct	Pão para cachorro quente	P. MINIEIRO	3,50	3.360,00
58	960	Pct.	Pão de forma - 500 gr	P. MINIEIRO	3,64	3.494,40
59	160	Und	Pizza pré-pronta (média) congelada	REZENDE	10,05	1.608,0
60	150	Kg	Polpa de frutas - sabores variados	BRASFRUT	5,80	870,00
61	120	Kg	Polvilho azedo	MATUTO	4,05	486,00
62	120	Kg	Polvilho doce	LOPES	3,01	361,20
63	120	Fr	Refrigerante de 2 Litros	SCHIM	2,80	336,00
64	5	Kg	Sal grosso, 1 kg	NEVADO	1,35	6,75
65	70	Kg	Sal refinado, 1 kg	NEVADO	1,01	70,70
66	95	Lt	Sardinha - 250 gr	BURGUESA	2,15	204,25
67	1900	Pct	Suco refresco em pó para ser dissolvido 2 litros de água, diversos sabores	VELLY	2,13	4.047,00
68	20	Und	Tempero completo - 1 kg	ARIANE	3,05	61,00
69	30	Pct	Tempero em pó - 12 sachês cada um com 5gr - para carnes, legumes, arroz, galinha, feijão, massas, aves e peixe	SAZON	2,84	85,20
70	12	Pct	Trigo para quibe - 500 gr	PACHA	1,35	16,20
71	15	Fr	Vinagre - 750 ml	TOSCANO	2,05	30,75
VALOR TOTAL LOTE 20						37.996,00

LOTE 21 – CARNES E FRIOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	145	Kg	Alcatra	FRIGOCAP	15,00	2.175,00
02	120	Kg	Apresentado fatiado	DALIA	9,00	1.080,00
03	50	Kg	Bacon	DALIA	15,00	750,00
04	200	Kg	Carne de sol	FRIGOCAP	16,00	3.200,00
05	200	Kg	Carne moída	FRIGOCAP	9,20	1.840,00
06	80	Kg	Chambari desossado	FRIGOCAP	4,40	352,00
07	145	Kg	Contra filé	FRIGOCAP	15,00	2.175,00
08	190	Kg	Costela desossada	FRIGOCAP	6,00	1.140,00
09	385	Kg	Coxa e sobre coxa de frango	NORTE	7,00	2.695,00
10	220	Kg	Coxão duro	FRIGOCAP	14,00	3.080,00
11	500	Kg	Coxão mole	FRIGOCAP	15,00	7.500,00
12	100	Kg	Dobradinha	FRIGOCAP	6,00	600,00
13	600	Kg	Empanado de frango	FRIGOCAP	11,00	6.600,00
14	50	Kg	Fígado	FRIGOCAP	10,30	515,00
15	190	Kg	Frango inteiro	NORTE	4,20	798,00

16	160	Kg	Fraldinha	FRIGOCAP	12,00	1.920,00
17	200	Kg	Lagarto	FRIGOCAP	14,00	2.800,00
18	120	Cx	Leite tipo longa vida 1lt, 12x1.	ITALAC	29,00	3.480,00
19	95	Kg	Linguíça calabresa	BRASVID	8,30	788,50
20	95	Kg	Linguíça mista	F. NORTE	7,65	726,75
21	95	Kg	Linguíça toscana	F. NORTE	11,49	1.091,55
22	95	Kg	Maçã do peito	FRIGOCAP	11,05	1.049,75
23	50	Und	Margarina - 500 gr	SOYA	6,49	324,50
24	50	Kg	Mortadela, 5 kg	PIF PAF	6,00	300,00
25	145	Kg	Músculo	FRIGOCAP	9,10	1.319,50
26	70	Kg	Orelha suína	LUCASFRIO	6,20	434,00
27	70	Kg	Paleta	FRIGOCAP	11,10	777,00
28	70	Kg	Pé de suíno	LUCASFRIO	6,00	420,00
29	385	Kg	Peito de frango	F. NORTE	7,00	2.695,00
30	70	Kg	Pele suína	LUCASFRIO	7,10	497,00
31	50	Kg	Pernil suíno	LUCASFRIO	9,05	452,50
32	120	Kg	Queijo mussarela fatiada	RAINHA	16,10	1.932,00
33	70	Kg	Queijo ralado	MEL	8,10	567,00
34	120	Kg	Salsicha	F. NORTE	5,10	612,00
VALOR TOTAL LOTE 21						56.687,05

LOTE 22 - HORTIFRUTIGRANJEIRO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	145	Kg	Abacate	CEASA	2,90	420,50
02	95	Kg	Abacaxi	CEASA	2,50	237,50
03	50	Kg	Abóbora Kabutiá	CEASA	2,50	125,00
04	40	Kg	Abobrinha verde	CEASA	2,65	106,00
05	100	Mç	Alface	CEASA	2,40	240,00
06	120	Kg	Alho	CEASA	16,10	1.932,00
07	120	Kg	Banana da terra	CEASA	2,90	348,00
08	120	Kg	Banana prata	CEASA	1,90	228,00
09	120	Kg	Batata doce	CEASA	2,90	348,00
10	240	Kg	Batata inglesa	CEASA	2,90	696,00
11	145	Kg	Berinjela	CEASA	2,05	297,25
12	120	Kg	Beterraba	CEASA	2,70	324,00
13	290	Kg	Cebola	CEASA	2,70	783,00
14	240	Kg	Cenoura	CEASA	2,70	648,00
15	95	Kg	Chuchu	CEASA	2,55	242,25
16	95	Pct	Couve fatiado	CEASA	2,40	228,00
17	50	Kg	Jiló	CEASA	2,90	145,00
18	360	Kg	Laranja	CEASA	1,90	684,00
19	50	Kg	Limão	CEASA	2,50	125,00
20	190	Kg	Maçã agranel	CEASA	3,05	579,50
21	95	Kg	Mamão	CEASA	1,90	180,50
22	240	Kg	Mandioca	CEASA	1,75	420,00
23	145	Kg	Melancia	CEASA	0,95	137,75
24	145	Kg	Melão	CEASA	3,20	464,00
25	120	Ct	Ovos 30X10	CEASA	7,05	846,00
26	95	Kg	Pepino	CEASA	2,60	247,00
27	95	Kg	Pimentão verde	CEASA	4,50	427,50
28	50	Kg	Quiabo	CEASA	3,50	175,00
29	120	Kg	Repolho verde	CEASA	2,40	288,00
30	360	Kg	Tomate	CEASA	2,85	1.026,00
31	240	Kg	Uva	CEASA	7,10	1.704,00
32	50	Kg	Vargem	CEASA	6,80	340,00
VALOR TOTAL LOTE 22						14.992,75

LOTE 23 - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, USO PESSOAL E OUTROS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	20	Fc	Água sanitária 12X1, 1 LT	USELIMP	12,00	240,00
02	20	Unid	Álcool 250ml	FLOSP	2,90	58,00
03	90	Unid	Amaciante de roupas 2 L	MIX PLUS	3,20	288,00
04	20	Unid	Balde plástico mínimo 5 litros	JAGUAR	4,70	94,00
05	580	Unid	Barbeador descartável	FIAT LUX	1,15	667,00
06	25	Unid	Borracha para panela de pressão	GLOBO	1,00	25,00
07	260	Unid	Bucha para banho	3M	1,20	312,00
08	60	Fr	Cera líquida-1 Litro	USELIMP	2,50	150,00
09	10	Pct	Coador de pano (Café/leite)	NANA	5,05	50,50
10	60	Unid	Colher de plástico	PRAFESTA	1,05	63,00
11	20	Pct	Colher descartável	PRAFESTA	2,15	43,00
12	200	Unid.	Condicionador mínimo 250 ml	SUAVE	4,10	820,00
13	100	PCT	Copo descartável 200 ml, de acordo com as normas da ABNT.	COPOCEM	2,60	260,00
14	35	Dz	Crema dental, mínimo 90gr	SORRISO	19,00	665,00
15	160	Fr	Desinfetante 2 L	USELIMP	2,40	384,00

16	15	Pote	Desodorante- sem perfume- em creme-55 gr	RED APELL	50,30	754,50
17	160	Fr	Detergente - mínimo 500 ml	USELIMP	1,10	176,00
18	15	Unid	Escova de lavar roupas	CONDOR	1,69	25,35
19	10	Fardo	Esponja lâ de aço - 14X8	Q LUSTRO	20,10	201,00
20	100	Unid	Esponja dupla face	WISH	0,59	59,00
21	50	Cx	Fósforo 50X01	B. FLOR	1,32	66,00
22	10	Fardo	Guardanapo de papel 20 ptX50 und 18X 22 cm	FLORAX	12,90	129,00
23	25	Cx	Isqueiro/acendedor de fogão	BIC	31,90	797,50
24	5	Unid	Lâmpadas fluorescentes 20 W	OSMAR	4,25	21,25
25	40	Unid	Lâmpadas fluorescentes 40 W	OSMAR	4,70	188,00
26	40	Unid	Lâmpadas incandescentes 100 W	OSMAR	1,62	64,80
27	5	Unid	Lanterna recarregável com 12 Let	DURACELL	50,75	253,75
28	5	Unid	Lanterna-3 elementos	DURACELL	30,50	152,50
29	80	Fr	Limpa alumínio - mínimo 500 ml	USELIMP	1,55	124,00
30	15	Fr	Limpa vidro - mínimo 500 ml	USELIMP	1,45	21,75
31	15	Cx	Luva de plástico descartável (procedimento)	HOSPITALAR	42,80	642,00
32	5	Unid	Mangueira para jardim tamanho mínimo de 15m	BARIFLEX	37,40	187,00
33	10	Pct	Palito de dente 20X1X100	GINA	6,50	65,00
34	40	Unid	Pano de prato, tipo saco alvejado em algodão, tecido encorpado, medindo aprox. 40x60cm.	CASAECOPA	3,27	130,80
35	15	Pct	Papel alumínio	BOREDA	3,15	47,25
36	15	Fardo	Papel higiênico 8X8-30 cm	DELUX	31,00	465,00
37	40	Pct	Papel toalha branco 2x1	SCORT	2,25	90,00
38	120	Unid	Pedra sanitária	POLITRIZ	0,87	104,40
39	5	Cx	Pilha grande para lanterna 24X1	RAYOVAC	29,90	149,50
40	15	rolo	Plástico filme	APIFFIL	1,77	26,55
41	100	Unid	Pote plástico - para alimentação	C. A ESEPLANADA	4,75	475,00
42	100	Pct	Prato descartável	PRAFESTA	1,35	135,00
43	5	Unid	Ralo metálico (4 faces)	VIEL	2,85	14,25
44	60	Unid	Rodo de plástico (Cabo de madeira) 50 cm	GUARIDA	5,65	339,00
45	20	Unid	Rodo de plástico 80 cm	GUARIDA	10,08	201,60
46	80	Pct	Sabão de barra, 200grs, 5X1	TUPI	3,10	248,00
47	120	Kg	Sabão em pó-1 Kg	SURF	4,54	544,80
48	60	Dz	Sabonete mínimo de 90 gr	MUTIVOS	10,84	650,40
49	10	Pct	Saco para lixo-100 Litros 25X1	BRASILEIRINHO	10,15	101,50
50	20	Pct	Saco para lixo-15 Litros	BRASILEIRINHO	1,54	30,80
51	20	Pct	Saco para lixo-30 Litros	BRASILEIRINHO	1,54	30,80
52	15	Pct	Saco para lixo-50 Litros	BRASILEIRINHO	1,54	23,10
53	25	Unid	Saco-tecido para chão	CASAECOPA	3,87	96,75
54	200	Unid.	Xampu, mínimo 250ml	SUAVE	5,15	1.030,00
55	50	Pote	Soda cáustica , 1kg	YARA	8,18	409,00
56	20	Unid	Tinta para tecido (Azul e branca)	GUARANI	3,10	62,00
57	10	Unid	Vassoura de lavar piso	GUARIDA	4,94	49,40
58	25	Unid	Vassoura de pêlo	GUARIDA	5,00	125,00
59	10	Unid	Vassoura de vasculhar	ARTESANAL	10,45	104,50
60	40	Fr	Limpador limpeza pesada com cloro ativo mínimo de 500ml	VEJA	3,23	129,20
61	40	Fr	Limpador multi uso mínimo de 500 ml	USELIMP	2,94	117,60
VALOR TOTAL LOTE 23						13.979,10

Valor Total Geral: R\$ 1.199.636,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A entrega deverá ser parcial e de acordo com as necessidades de cada Centro/Unidade, após emissão de requisição, sendo que no caso de materiais perecíveis a entrega deverá ser diária e os demais produtos quinzenalmente, em quantidades a serem definidas mediante requisição emitida por cada localidade.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2011.

DJALMA LEANDRO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

COSTA E VIEIRA LTDA

1.2. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.3. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que o(s) serviço(s)/material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso;

1.4. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2011.

JOÃO FONSECA COELHO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2011 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	960	M²	Fornecimento e instalação de película de controle solar	INTERRCONTROL	34,00	32.640,00
02	150	Serv	Remanejamento	PALMAS DIVISÓRIAS	10,00	1.500,00
03	750	M²	Fornecimento de divisórias navais	PLACO	44,50	33.375,00
04	120	M²	Fornecimento de divisórias navais com vidro de 3mm	PLACO	64,00	7.680,00
05	60	Und	Fornecimento e instalação de porta simples	FUNK	175,00	10.500,00
VALOR TOTAL:						85.695,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os serviços serão prestados de acordo com a solicitação da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e os materiais entregues no Setor de almoxarifado da Secretaria, situada na Quadra 112 sul, SR – 03, Lote 35, Centro, Palmas–TO, CEP: 77.002-172, sob supervisão de servidor do Setor de Almoxarifado no prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 042/2011**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(CAPACETE, RASTELO, ENXADA, ETC)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.042/0909/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 25/11/2011 (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0-- 63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2011

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL VIA SATÉLITE).

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> CONVÊNIO/TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.814/3443/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 16/11/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 041/2011
PROCESSO N.º 00.259/3661/2011

A Pregoeira comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 041/2011 – Aquisição de serviços (limpeza e conservação) por conveniência administrativa.

Palmas, 10 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

PORTARIA DARH/Nº 1221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora JUCELENE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 902521-9, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000144
 CONTRATO: 134/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2010/3055/001834
 CONTRATO: 070/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MB – ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.253,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2010
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
 MB – ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/000647
 CONTRATO: 114/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2011/3055/001936
 CONTRATO: 150/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4121
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
 AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001836
 CONTRATO: 151/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
 AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001835
 CONTRATO: 152/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
 AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001832
CONTRATO: 153/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001848
CONTRATO: 154/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4133
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001833
CONTRATO: 155/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (VINTÉ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.0064.4146
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através dos pregoeiros a seguir, torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários abaixo, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2011 - visa à aquisição de materiais de consumo (filtro para remoção de leucócitos e outros) destinados a SAPS – Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 25/11/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2011 - visa à aquisição de medicamentos (ácido acetilsalicílico e outros), destinados a SAPS – Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica. Abertura às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 25/11/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 10 de Novembro de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 144, de 18 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Millena de Cássia Silva Rodrigues, matrícula nº 894415-6, Assessor Especial DAS-3, para responder pela Coordenadoria do Programa de Aquisição de Alimentos, com atribuições de substituir a titular Tomásia Costa Parrião, no período de 29/09/2011 a 26/03/2012, referente à licença maternidade.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2011.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 116, de 08 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando a necessidade de se levantar a situação dos bens patrimoniais desta Agência, bem como os bens não localizados/não informados, sinistrados, etc;

Considerando ainda, o teor do Ofício/Circular/CGE/SECAD/Nº 051/2011, versando sobre a necessidade de regularização do acervo mobiliário do Estado, resolve:

Art. 1º- CONSTITUIR Comissão Inventariante composta pelos servidores: Domingos Bispo de França, Assistente Administrativo/Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula nº 822169-3, Elenice Correia da Silva, Coordenadora de Administração, matrícula nº 720631-3 e Maria Joveny Azevedo de Sousa, Assistente Administrativo/Responsável pelo Setor de Patrimônio, matrícula nº 822185-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder a operacionalização do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais desta Pasta.

Art. 2º- Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, para a realização do referido levantamento com emissão de parecer técnico a esta Presidência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CODETINS

Liquidante: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/CODETINS/LIQ Nº 040/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente Liquidante da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS “em liquidação”, indicado pelo Decreto nº. 4.376, de 26 de agosto de 2011 e pela Ata 63ª da Assembleia Geral Extraordinária, de 21 de Setembro de 2011, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 210 e 211 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir do dia 1º de setembro de 2011, os servidores abaixo indicados: MAURO LÁZARO CARDOSO, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças em Liquidação e MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, para responder como Secretária do Liquidante, desta Pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2011.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA N.º 2027, de 20 de outubro 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação na Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) VAGNER CARLOS SANTANA MILHOMEM pelo prazo de DOZE meses, por contabilizar 25 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, que serão contados a partir da entrega de sua CNH, na assessoria Jurídica do DETRAN/TO, conforme atribuição de pontuação por cada infração cometida, nos termos do art. 259, *caput*, e seus incisos, do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o que consta nos autos administrativos nº 04/2009.

Art. 2º. ORDENAR que a Carteira Nacional de Habilitação não entregue na forma do artigo acima seja recolhida pelos agentes de trânsito, sem prejuízo destes usuários incorrerem nas penalidades dos Art. 162, II e 263 I § 2º, do CTB, sabendo-se que neste caso a penalidade será contada a partir do recolhimento da referida CNH.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação dos débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN Nº 2138/2011
Republicada por incorreções

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente ao processo nº 2010 3247 000092, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a formalização da doação dos bens pertencentes ao DETRAN/TO à Associação das Irmãs Clarissas Capuchinhas do Coração Eucarístico de Jesus e Nossa senhora Aparecida, bem como o cumprimento das formalidades necessárias a baixa patrimonial dos mesmos, conforme processo nº 2011/3247/000321 – DETRAN/TO.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos três dias do mês de novembro de 2011.

ANEXO À PORTARIA 2138/2011

Descrição dos Bens e Materiais de Consumo Doados à Associação das Irmãs Clarissas Capuchinhas do Coração Eucarístico de Jesus e Nossa Senhora Aparecida.

Item	Patrimônio	Descrição
01	DT5893	VEÍCULO MODELO UNO MILLE EX, PLACA MVW-4180, MARCA FIAT, COMB. GASOLINA, CHASSI 9BD158068Y4102199, ANO/MOD. 99/00, COR BRANCO BANCHISA (PALMAS)

PORTARIA N.º 2154, de 04 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 006/2011, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 5 (cinco) dias com prejuízo de seus vencimentos, conforme previsto no inciso III do artigo 84 da Portaria 2.736/2009 do DETRAN/TO.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG/Nº 2183/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar inobservâncias de deveres funcionais e proibições prescritos na Lei nº 1.818/07, atribuídas aos servidores públicos AFONSO ALVES DE OLIVEIRA e JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA, lotados na Ciretran de Araguaína-TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional e à Divisão de Recursos Humanos do DETRAN/TO, para as providências de sua competência.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2192/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar supostas irregularidades referentes ao desaparecimento de 38 (trinta e oito) caixas e 06 (seis) resmas de papel A-4, subtraídos das dependências da Divisão de Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins-DETRAN, com sede em Palmas/TO, conforme consta no MEMO/ALMOX/PATRIM.Nº 36/2011, oriundo dessa pasta;

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2201/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Vanderson Machado Correia, Mat. 8320314; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Mat. 7068093; Almir Dias Filho, Mat. 4617762; Marilene Gomes Araújo Pereira, Mat. 3946614; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular nas cidades de Araguaína, Xambioá e Ananás - TO, no período de 10/11 a 13/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2202/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gercione da Silva Amorim, Mat. 93858; Evangelista José de Sousa, Mat. 83895; Lázaro dos Santos Miranda, Mat. 8157243; Juscelino Oliveira Filho, Mat. 8534721; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular nas cidades de Itacajá, Assentamento Guaraí e Pedro Afonso - TO, no período de 10/11 a 13/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 2203/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Neusa Maria Ferreira Furtado, Mat. 6859411; Naidés César Silva, Mat. 8393184; Raimundo Vieira, Mat. 8236771; Jesiel Nunes Alves, Mat. 8273022; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular na cidade de Gurupi - TO, no período de 10/11 a 12/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2204/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Darciércio Saraiva Silva, Mat. 2225363; Josilene Tavares da Cunha, Mat. 81599471; Cleudes Sousa Sena, Mat. 6975674; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular na cidade de Taguatinga - TO, no período de 11/11 a 13/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2205/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Gorete Mota Vilarins, Mat. 6808182; Ademir Batista dos Reis, Mat. 7091311; Vera Regina Freitas Miranda, Mat. 6722202; Júlio César Soares Silva, Mat. 6972730; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular nas cidades de São Miguel e Augustinópolis - TO, no período de 10/11 a 13/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA N.º 2206, de 08 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 027/2011, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS das atividades do Despachante Betel, conforme preceitua o art. 19, § I, da Portaria 080/2006 do DETRAN/TO.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, à Coordenação de Credenciamento e à Coordenação de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL
 Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER à Senhora DEUSULENE LOPES DE FIGUEIREDO, Presidente do Instituto Beneficente Filantrópico de Xambioá, inscrito sob o CNPJ nº. 25.062.779/0001-09, que tramita nesta Fundação Cultural o Processo nº. 2011/2871/000450, referente ao Convênio nº. 32/2011, pactuado entre a Fundação Cultural do Estado e o Instituto Beneficente Filantrópico de Xambioá, para fins de vistas aos elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, tendo em vista que o repasse oriundo do mencionado ajuste foi efetuado em seu nome, celebrado em 08/08/2011, assinalando, com isso, prazo improrrogável de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a prestação de contas do convênio acima mencionado ou restitua o valor do repasse atualizado até esta data, no montante de R\$ 257.703,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais), devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora, previstos em lei, a ser depositado no Bando do Brasil - Agência nº. 3615-3, Conta Corrente nº. 82.018-0 – Tesouro Estadual e Código de Identificação a ser informado no depósito: CNPJ da Entidade.

Vencido o prazo sem o devido atendimento ser-lhe-á decretada à revelia, sujeitando-a às sanções previstas na Lei nº 1.284, de 17/12/2001; IN/TCE-TO Nº 14, de 10/12/2003, que determina a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, ficando sujeito a multas pré-estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado quando do julgamento, sem prejuízo da adoção, pelas autoridades ou pelos órgãos competentes, das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, nas instâncias próprias e distintas.

Informa que o processo supramencionado se encontra à sua disposição nesta Secretaria da Cultura/Fundação Cultural do Estado do Tocantins, junto ao Setor de Convênios da Diretoria de Administração e Finanças, para fins de vistas aos elementos que o compõem.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2011.

IGEPREV-TOCANTINS
 Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 167/PE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõem os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alínea “b”, II e 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER a partir de 12 de julho de 2011, ao menor sob guarda judicial JOÃO PEDRO PESSOA NÓBREGA ALVES DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000915
 EX-SERVIDORA: Fernanda Selma Pessôa da Nóbrega
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 487880-9
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Assistente Social, Classe IV
 REFERÊNCIA: “I”
 CARGA HORÁRIA : 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
 DATA DE NASCIMENTO DO MENOR: 01/10/1998
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.659,19
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 100% de 01/10/1998 a 01/10/2019
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 12/07/2011
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINS
 Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 438, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para responder pelas Gerências Regionais deste Instituto, a partir do dia 01 de Agosto de 2011.

901235-4	Fernando Filipe Ferreira	Gerência Regional de Alvorada
849925-0	Luiz Edgard Monteiro Tolentino	Gerência Regional de Araguatins
901480-2	Carlos Alberto Rodrigues Fernandes	Gerência Regional de Lagoa da Confusão
879300-0	Rodrigo Rodrigues Nascimento	Gerência Regional de Paraíso

PORTARIA NATURATINS Nº 439, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor FERNANDO FILIPE FERREIRA DOURADO, matrícula nº. 901235-4, Gerente Regional de Alvorada – TO, a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS N.º 440, DE 08 NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor EDIMAR SANTOS SILVA, matrícula nº. 824527-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 01/11/2011 a 30/11/2011, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 11/11/2011, a fruição das férias legais do servidor, JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº. 90002670-7, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes previstas para 01/11/20011 a 30/11/2011, restando 20 (vinte) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 443, DE 09 NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº. 830054-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para 01/11/2011 a 13/11/2011, 13 (treze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOÃO AMÉRICO FRANÇA VIEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 03 (três) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com o art. 72, § 4º, da Lei 9.605/98 e Decreto Federal nº. 6.514/08 e exigências/pendências oriundas do Processo Administrativo 2486/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

João Américo França Vieira: Compromissado

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 0579/2011 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 63 – NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 3.292, página 07, de 02 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Peixe, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende às características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2011/3449/00325, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 402/2011, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado à Rua Pedro Ludovico, nº 683, no município de Peixe - TO, de propriedade da senhora MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: nº. 243.471.161-87, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2011/3449/00325, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 04.122.0195.4001.0000, elemento de despesa 339036, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2011/3449/00325

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 030/2011.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Maria Pereira dos Santos.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Peixe - TO.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011.

VIGÊNCIA: 07/11/2011 a 07/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Olímpio Mascarenhas dos Reis e Maria Pereira dos Santos.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0271/2011, de 9 de novembro de 2011.

Cancela a licença para ocupação e exploração de terras públicas nº 1829, que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que a licença para ocupação e exploração de terras públicas nº 1829, foi expedida pelo Instituto de Terra do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23 de novembro de 2010, a favor do Senhor Sebastião Moraes de Lima:

Considerando que a área constante na mesma foi titulada em 17/12/2010 em favor do Sr. Deusdete Mendes Ribeiro;

Considerando a superveniência do Estado do Tocantins;

Considerando ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, a licença para ocupação e exploração de terras públicas nº 1829, expedida em 23 de novembro de 2010, referente ao imóvel denominado lote nº 08 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 8 - 4ª Etapa, com área de 1.682,4984 ha., situado no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO, outorgado em favor do Sr. Sebastião Moraes de Lima, no processo administrativo nº B1013/90.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue o cancelamento da respectiva licença para ocupação e exploração de terras públicas nº 1829, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS Nº 123/2011, de 27 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei n.º 8.934/94, c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal n.º 1.800/96 e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e

Considerando a necessidade da contratação dos serviços de fornecimento de cópias/impressão, para atender a demanda do Departamento de Registro do Comércio, desta Autarquia;

Considerando as conclusões do Parecer Jurídico nº 030/2011, emitido pela Procuradoria Regional desta Junta Comercial, favorável à contratação;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa TINS – SISTEMA PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, para o fornecimento de cópias/impressão, com os devidos equipamentos, ao valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), conforme processo nº. 2011 3657.000106 – JUCETINS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3657 000106
 CONTRATO: 10/2011
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: TINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
 OBJETO: Contrato de fornecimento de cópias/impressão, ao valor de 0,07 (sete centavos) por cópias/impressão, com os devidos equipamentos.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36570.2369100834087 - Elemento de Despesa:
 3.3.90.39, Fonte: 0240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 01.11.2011.
 MODALIDADE: Portaria/JUCETINS n.º 123/2011 - Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS e a Sra. Silvania Manhas Machado – Procuradora da Contratada – Tins - Sistema para Escritórios Ltda – EPP.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 387/2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e atendendo necessidades essenciais da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 897, de 20 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.282, de 08 de novembro de 2006, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância do Instituto de Radiodifusão Educativa, para substituir o membro JOELMA DE SOUZA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 629359-0, pelo servidor WAGNER COELHO DE SOUZA, matrícula nº 893954-3-1, permanecendo inalterados os demais membros e funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 730, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensoria Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 731, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Novo Acordo, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

EDITAL Nº. 071/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O classificado na Seleção de Informática da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 09 de Novembro a 17 de novembro/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

Cidade: Gurupi - TO
 Área de Atuação: Manutenção e Suporte
 Turno: Matutino

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação			
			Entrevista	Teste Hardware	Teste Rede	Nota Final
02	005	Edriel Pletsch Ramborger	4,0	4,0	1,5	9,5

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 2011.4901.000228. Objeto: Solicitação de reconsideração quanto à desclassificação no lote 01 e quanto à habilitação de licitante. Decisão: manutenção da decisão proferida pela Pregoeira, e por consequência pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, tendo em vista que não houve ofensa à competitividade [...]. Data da Decisão: 27/10/2011. Vistas do processo poderão ser obtidas perante o Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ATA DE ELEIÇÃO
Republicada por Incorreção**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e onze, no Auditório da Diretoria Regional da Defensoria Pública do Tocantins, em Palmas, localizada na Quadra 602 Sul, conjunto 02, lote 17, realizaram-se as eleições destinadas ao provimento de 02 (duas) vagas de Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, a teor da Resolução-CSDP n.º 075, de 16 de setembro de 2011. Durante o prazo estipulado na referida resolução, foram protocolados os registros de candidatura dos seguintes Defensores Públicos: Arthur Luiz Padua Marques, José Alves Maciel, José Marcos Mussulini, Mary de Fátima Ferreira de Paula, Ronaldo Carolino Ruela e Rubismark Saraiva Martins. Os registros foram homologados pela Comissão eleitoral, aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e onze. As cédulas de votação foram assinadas pelos integrantes da Comissão Eleitoral, sendo que a sequência dos nomes dos candidatos seguiram na seguinte ordem: Arthur Luiz Padua Marques, José Alves Maciel, José Marcos Mussulini, Mary de Fátima Ferreira de Paula, Ronaldo Carolino Ruela e Rubismark Saraiva Martins. A votação teve início às 09 (nove) horas e encerrou-se às 17 (dezessete) horas. Imediatamente após o encerramento da votação, foi verificado o número de abstenções, confirmando a ausência dos seguintes Defensores Públicos: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Antônio Clementino Siqueira e Silva, Arlete Kellen Dias Muniz, Cerise Bezerra Lino Tocantins, Daniela Marques do Amaral, Edney Vieira de Moraes, Fabrício Silva Brito, Isakyana Ribeiro de Brito Sousa, Karine Cristina Bianchini Ballan, Kenia Martins Pimenta Fernandes, Lara Gomides de Souza, Letícia C. Amorim S. dos Santos, Napociani Pereira Povoá, Rudicleia Barros da Silva Lima, Teresa de Maria Bonfim Nunes e Viviane Lúcia Costa. Os seguintes Defensores Públicos ausentes apresentaram justificativa: Fabrício Silva Brito, Lara Gomides de Sousa, Letícia Cristina Amorim S. dos Santos. No entanto, 13 (treze) Defensores Públicos ausentes não apresentaram justificativas. A urna foi aberta pelos membros da Comissão Eleitoral, na presença dos seguintes candidatos: Arthur Luiz Padua Marques, José Alves Maciel, Mary de Fátima Ferreira de Paula e Rubismark Saraiva Martins. Foram computados 81 (oitenta e uma) cédulas dentro da urna de votação. Em seguida, iniciou-se a apuração dos votos, chegando ao seguinte resultado: Arthur Luiz Padua Marques = 31 votos; José Alves Maciel = 31 votos; José Marcos Mussulini = 10 votos; Mary de Fátima Ferreira de Paula = 19 votos; Ronaldo Carolino Ruela = 18 votos e Rubismark Saraiva Martins = 46 votos. Tendo-se constatado o empate no número de votos entre os candidatos Arthur Luiz Pádua Marques e José Alves Maciel, a Comissão Eleitoral consultou a Resolução – CSDP 59/2010, e verificando que seu art. 14 dispõe que “em caso de empate de candidato será considerado eleito o mais antigo, segundo a lista de antiguidade”. Ato contínuo, a Presidente da Comissão Eleitoral promulgou o resultado, o qual seguiu a seguinte ordem de classificação: 1º) Rubismark Saraiva Martins; 2º) José Alves Maciel; 3º) Arthur Luiz Padua Marques; 4º) Mary de Fátima Ferreira de Paula; 5º) Ronaldo Carolino Ruela e 6º) José Marcos Mussulini. Assim, proclamaram eleitos os candidatos Rubismark Saraiva Martins e José Alves Maciel e seguindo na suplência os mais votados: Arthur Luiz Padua Marques e Mary de Fátima Ferreira de Paula. Sem nada mais a constar, lavra-se esta ata em 3 (três) vias, assinada pelos Membros da Comissão Eleitoral, encaminhando-se uma via para o Defensor Público Geral e outra para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, acompanhadas de lista de presença, das cédulas utilizadas no pleito e todos os documentos encaminhados a Comissão Eleitoral.

TATIANA BOREL LUCINDO
Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA DO CARMO COTA
Membro da Comissão Eleitoral

FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Membro da Comissão Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 41/2011

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 29 de novembro de 2011, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 41/2011, Tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 10 de novembro de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 834/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Subprocuradora Geral de Justiça VERA NILVA ALVARES ROCHA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 10 a 14 de novembro de 2011, 05 (cinco) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2000, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 835/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 09 de novembro de 2011, a Portaria nº 724/2011, de 27 de setembro de 2011, na parte que estabeleceu lotação à servidora ARLETE SILVA RIBEIRO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Assistência Social, Matrícula nº 81507, no CAOP do Meio Ambiente.

II – ESTABELECE, a partir de 09 de novembro de 2011, lotação à servidora ARLETE SILVA RIBEIRO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Assistência Social, Matrícula nº 81507, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Área da Saúde, designando-a para exercer suas funções no CAOP do Meio Ambiente, sem prejuízo do atendimento das demandas do Departamento de lotação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 836/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 09 de novembro de 2011, a Portaria nº 724/2011, de 27 de setembro de 2011, na parte que estabeleceu lotação à servidora MÔNICA PEREIRA BRITO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Assistência Social, Matrícula nº 23299, no CAOP da Infância e Juventude.

II – ESTABELEECER, a partir de 09 de novembro de 2011, lotação à servidora MÔNICA PEREIRA BRITO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Assistência Social, Matrícula nº 23299, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Área da Saúde, designando-a para exercer suas funções no CAOP da Infância e Juventude, sem prejuízo do atendimento das demandas do Departamento de lotação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATO CSMP Nº 049/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 98, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 050/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 99, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 051/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 100, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 052/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 101, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 053/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 102, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 054/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 103, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 055/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 104, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Almas, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 034/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 034/2011, objetivando o Registro de Preços para a Prestação de serviços de hospedagem e alimentação, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça e do CESA, foi declarado FRACASSADO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 25/11/2011, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

ATO Nº 001/2011

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Especial nº 001/2011 da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Oziel Pereira dos Santos, DESIGNA os seguintes membros para procederem ao escrutínio da eleição com a finalidade de compor a Lista Triplíce com vistas à escolha do Procurador-Geral de Contas, para atuar no biênio 2012/2013, que se realizará no dia 17 de novembro de 2011, no período das 09h às 10h, nas dependências da Procuradoria-Geral de Contas:

- 1. Mesário: Iray Gomes Marinho;
- 2. Escrutinadores: Michelle de Fátima Borges dos Reis; Joana dos Reis Guimarães.

Este Ato produz seus efeitos a partir desta data.

Publique-se no *placard* do Tribunal de Contas do Estado, Boletim Oficial do TCE-TO e no Diário Oficial do Estado, cientificando os designados.

Palmas, 08 de novembro de 2011.

JUCILENE BARREIRA BEZERRA VASCONCELOS
Presidente da Comissão Eleitoral

ONASSIS CÉSAR DE AZEVEDO
Membro da Comissão Eleitoral

KARLA LIMA PEREIRA
Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 02562/2011. Assunto: Inspeção nos Pregões Presenciais nºs 044/2010 e 107/2010 – SEFAZ. Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda. Nos termos do Despacho nº 426/2011, fl. 108, em atenção ao artigo 204, parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor HEBERLUCAS CARMO DE OLIVEIRA – Ex – Equipe de Apoio da SEFAZ, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Posturas e Edificações, com fundamento legal disposto na Lei n.º 1778/97 – Código de Posturas Municipal, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO SILVA DE ABREU, inscrito no CPF n.º 154.402.494-00, para que proceda a demolição dos muros construídos em passeio público localizado na Rua das Arrudas, Qd. 08, Lt. 12 e 13, do Setor Tocantins, na cidade de Araguaína-TO, que é de sua propriedade, conforme cadastro da Prefeitura, no prazo de 30 dias.

O não cumprimento implicará em sanções prevista no Art. 27, Incisos I e II do Código de Posturas Municipal, bem como, a instauração de Inquérito Administrativo em desfavor do proprietário.

Araguaína-TO, 18 de Outubro de 2011.

Autoridade Fiscal

CARLOS ANDRÉ B. MAIA
Fiscal de Postura
Mat. 154656555

FRANCISCO CHAGAS F. ARAÚJO
Fiscal de Postura
Mat. 15465453

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0058/2011
 CONTRATO N.º 00170/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Jaime Câmara & Irmãos S/A – Jornal do Tocantins
 OBJETO: Aquisição de Serviços de Publicações dos Editais de Certames Licitatórios deste Município.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nos termos da Lei Federal vinculado ao Processo.
 VALOR GLOBAL DE R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
 ASSINATURA: 03/01/2011
 DOTAÇÃO: UO: 0317 – D.O: 04.122.0093.20027– E.D: 3.3.9.0.39.47,
 FICHA: 595
 SIGNATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EDUARDO NOVAES MEDRADO DOS SANTOS
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 058/2011
 CONTRATO ORIGINAL N.º 058/2011
 PROCESSO N.º 1240/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: Pantaleão Rodrigues de Oliveira.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 058/2011.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 87/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2011
 VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 30/11/2011
 DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 18.122.133.2065 – E.D: 3.3.9.0.36.16.00 –
 FICHA: 356
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Araguaína-TO, 03 de Novembro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 059/2011
 CONTRATO ORIGINAL N.º 059/2011
 PROCESSO N.º 1240/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: Tiago Matos da Costa.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 059/2011.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 87/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 10.000,00 (dez mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2011
 VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 31/12/2011
 DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 18.122.133.2065 – E.D: 3.3.9.0.36.16.00 –
 FICHA: 356
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Araguaína-TO, 03 de Novembro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 060/2011
 CONTRATO ORIGINAL N.º 060/2011
 PROCESSO N.º 1240/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: Fabio Marcos da Silva Alcanfor.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 060/2011.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 87/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2011
 VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 30/11/2011
 DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 18.122.133.2065 – E.D: 3.3.9.0.36.16.00 –
 FICHA: 356
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Araguaína-TO, 03 de Novembro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2011 - CONCURSO PÚBLICO****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Número de Vagas: 113 (cento e treze) para cargo de provimento efetivo e 66 (sessenta e seis) para cadastro reserva conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público.

1.2. O Concurso Público será realizado pela CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte, Salas 309/310 – Centro – Teresina – PI, empresa contratada do Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 09/2011, obedecidas as normas constantes no presente Edital.

1.3. O concurso será de provas objetivas e subjetivas (redação).

1.4. O concurso será para provimento de cargo efetivo e de cadastro reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES: De 10 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2011, exclusivamente pela internet no site www.consep-pi.com.br.

3. DAS PROVAS – PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA

3.1. As provas serão realizadas dia 18.12.2011, a partir das 8hs e 30min, com quatro horas de duração, sendo este horário (8hs e 30min) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação da prova serão divulgados até dia 12 de dezembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO e no site www.consep-pi.com.br. Caso o número de candidatos inscritos supere a capacidade de espaço físico do município, as provas serão realizadas em datas e horários a ser divulgados com antecedência mínima de 15 dias da realização da mesma.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura de Augustinópolis ou através do site www.consep-pi.com.br. Edital 001/2011.

Augustinópolis – TO, 07 de Novembro de 2011.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
"MODALIDADE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a aquisição de peças e serviços para retífica de motores de veículos do município de Novo Jardim. Com abertura das propostas prevista para o dia 28 de novembro de 2011, às 15h00min, na sala do departamento de compras desta prefeitura Municipal, sito à Praça Abílio Wolney, s/n, Centro, Novo Jardim – TO.

O edital poderá ser obtido através do e-mail: pregaonovojardim@hotmail.com.

Novo Jardim – TO, 10 de Novembro de 2011.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO, através da Secretaria de Finanças, torna público para o conhecimento de todos, que foram firmados contratos de Compra e Venda de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Odontológicos, conforme abaixo descrito:

01 - Contrato nº. 549/2011 – Processo: 31/2011 – Pregão Presencial 05/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
Contratado: BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA
Valor do Contrato: R\$ 36.552,74

02 - Contrato nº. 550/2011 – Processo: 31/2011 – Pregão Presencial 05/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
Contratado: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.
Valor do Contrato: R\$ 41.020,64

03 - Contrato nº. 551/2011 – Processo: 31/2011 – Pregão Presencial 05/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
Contratado: RJ HOSPITALAR LTDA.
Valor do Contrato: R\$67.673,10

04 - Contrato nº. 552/2011 – Processo: 31/2011 – Pregão Presencial 05/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Valor do Contrato: R\$ 57.291,86
Data da Assinatura: 09/11/2011 – Data da validade: 09/11/2012.

Secretaria de Finanças, aos 09 de novembro de 2011.

Adenis Rodrigues da Silva
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 1078/2011, Portaria 160-A/2011 e Decreto nº 389/2009, torna público que na publicação do DOE do dia 09.11.2011, edição 3.500, página 83.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – TRANSPORTE ESCOLAR

Abertura: 23/11/2011 – às 10:00 hs

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – TRANSPORTE ESCOLAR
Abertura: 25/11/2011 – às 09:00 hs

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO



Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 26/04/2010

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 105 /2010

Pedro Afonso – TO, 26 de Abril de 2010.

“Declara para fins de urbanização e regularização, a área que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública e Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), para fins de urbanização e regularização a área do Loteamento do Setor Aeroporto II, de propriedade do Estado do Tocantins, matriculado sob o nº 3.652, feito em 27 de abril de 2006, uma gleba de terras urbana, com área de 59.84.24 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cujos limites estão no anexo I, desta Lei.

Art. 2º- A área de que trata o artigo 1º fica incluída na área urbana do Município de Pedro Afonso e será urbanizada e regularizada para fins de moradia popular, equipamentos públicos de interesse social e comercio de apoio, respeitando os padrões legais de urbanização, parcelamento de terra, uso e ocupação de solo.

Art. 3º- O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários a regulamentação urbanística, aprovando projeto de loteamento que acate a tipicidade da ocupação e as condições de urbanização, respeitando a legislação Municipal, Estadual e Federal para aprovação do loteamento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

JOSE JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

ESPÉCIE: O Município de Sandolândia, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público ao conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sandolândia, localizada na Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro, estará reunida a Comissão Permanente de Licitação com finalidade de receber documentação e proposta para aquisição de combustível e lubrificantes. Cópia do Edital poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente de segunda a sexta, de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Mais informações (63) 99634797.

ADALBERTO LEME DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente Julvan Rodrigues Modesto, da Associação de Moradores da Quadra 404 Norte, atendendo as determinações do Estatuto Social, convoca os moradores associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2011, às 19:00h, na sede provisória da mesma, situada na Alameda 12, casa, Palmas/TO. Os assuntos a serem tratados pela Assembléa Geral Ordinária serão os seguintes:

1 - Tratar de assuntos gerais referentes à Associação;

2 - Extinção da Associação, conforme previsto no Art. 25, Parágrafo 1, do Estatuto Social.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Palmas, 11 de novembro de 2011.

Julvan Rodrigues Modesto
Presidente

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PARAÍSO**REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS****CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços especializados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, associação civil de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada Organização Social.

Parágrafo único. Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art. 2º - Todos os dispêndios feitos pela Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para a Organização Social.

Art. 4º - Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

**CAPÍTULO II - DAS COMPRAS
Título I – Definição**

Art. 5º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir o hospital com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Do procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I – solicitação de compras;
- II – qualificação de fornecedores;

III – coleta de preço;

IV – apuração da melhor oferta;

V – emissão de ordem de compra.

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios ou entregues diretamente no departamento de compras do Hospital Regional Público de Paraíso ou na Central de Compras da Pró-Saúde, atualizados e dentro do prazo de validade.

I. CNPJ;

II. Inscrição Estadual;

III. Contrato Social com as alterações ou Estatuto;

IV. Autorização de Funcionamento Municipal;

V. CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal.

Parágrafo único. Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

I. Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União – obrigatório para fabricante e distribuidor;

II. Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;

III. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;

IV. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe, ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;

V. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) – obrigatório para fabricante;

VI. Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS – obrigatório para fabricante e distribuidor.

Art. 8º - A coleta de preço será realizada por email ou fax, podendo também ser utilizado o Portal Eletrônico da Central de Compras Pró-Saúde, com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores previamente qualificados pelo hospital.

Parágrafo Primeiro - O sistema de coleta de preço, que trata o caput deste artigo, e a qualificação de fornecedores, que trata o artigo 7º, serão dispensadas nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$6.000,00.

Parágrafo Segundo - Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 10 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

**CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
TÍTULO I - Definição**

Art. 11 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

TÍTULO II - Da contratação

Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 10º do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas nos artigos 7º e 8º do presente Regulamento.

Art. 13 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 14 - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irrevogável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços.

Art. 15 - A critério da Organização Social poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 16 - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 17 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;

VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Art. 18 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Regional Público de Paraíso.

Art. 20 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Administração, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 21 - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Paraíso do Tocantins, 09 de novembro de 2011.

MARCEL AUGUSTO OLIVEIRA
DIRETORIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRISMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ – 12.936.235/0001-79 situada em Palmas-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para regularização da atividade de Lazer e Turismo no CONDOMÍNIO ITALIA, situado no município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO.**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em saúde do setor privado no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2011, na Rua Paranaíba nº 1342 - Centro, cidade de Araguaína-TO, no horário das 18:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2012/2013; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo; e) deliberar sobre as contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c o os arts. 545; 513, alínea “e”, e 462, todos da CLT, e, ainda, o art. 8º da Convenção 95 da OIT; f) assuntos gerais da categoria. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 18:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO.**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores no setor saúde da empresa Pró Saúde – Associação Beneficente e de Assistência Social e Hospitalar em todo Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2011, na Rua Paranaíba nº 1342 - Centro, cidade de Araguaína-TO, no horário das 19:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2011/2012; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo; e) deliberar sobre as contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c o os arts. 545; 513, alínea “e”, e 462, todos da CLT, e, ainda, o art. 8º da Convenção 95 da OIT; f) assuntos gerais da categoria. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 19:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Tocantins, Portaria INCRA/P/Nº 422, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18/08/2011, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte; e com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, torna público que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54400.003291/2007-99, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Grotão, localizada no Município de Filadélfia, Estado do Tocantins. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/TO instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(26)G/Nº 23, de 27 de janeiro de 2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 06, de 03 de novembro de 2011. A comunidade é composta de 20 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.096,9455 ha (dois mil e noventa e seis hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e cinco centiares), perímetro de 24.229,03 m (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove metros e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com os lotes 120, 121, 175 e 181; ao sul com o Rio João Aires e o Ribeirão Gameleira; ao leste com o Ribeirão Gameleira; ao oeste com o Rio João Aires. O imóvel ora delimitado encontra-se referenciado ao MC-45°W.Gr., tendo como Datum o SAD-69. Nos limites descritos incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Filadélfia: R-1-M-1.134, livro 2-D, folhas 90, em 06/08/1985, com área de 92,5448 ha., detentor Francisco Lino da Silva, R-2-M-1.134, livro 2-D, folhas 90, 13/10/1993, com área de 98,8000 ha, detentor Nely Gomes da Silva; R-4-M-1.134, livro 2-D, folhas 90, em 06/08/1998, com área de 25,6103 ha, detentor Antonio dos Reis Barros Costa; R-1-M-2.353, livro 2-J, folhas 130, em 02/12/1996, com área de 159,7200 ha, detentor Raimundo Coelho do Nascimento; R-1-M-1.356 R-1, livro 2-E, folhas 113, em 06/08/1985, com área de 238,2047 ha, detentor Mateus Pereira da Silva; R-1-M-1.363 R-2, livro 2-E, folhas 120, em 26/03/1990, com área de 256,5055 ha, detentor Manoel Melo da Silva; R-1-M-1.332 R-1, livro 2-E, folhas 89, em 06/08/1985, com área de 103,7392 ha, detentor Sebastião Ribeiro da Silva; R-2-M-1.759 R-1, livro 2-G, folhas 119, em 03/10/1986, com área de 330,7380 ha, detentor Deusdete Alves da Luz; R-1-M-2.193, livro 2-I, folhas 160, em 27/01/1995, com área de 121,0000 ha, detentor Manoel dos Reis Lima; M-1.574 R-1, livro 2-F, folhas 132, em 16/09/1986, com área de 37,0472 ha, detentor João da Cruz Figueira; M-1.760 R-2, livro 2-G, folhas 120, em 07/10/2003, com área de 118,4796 ha, detentor Valdir Martins dos Santos; R-1-M-1.815, livro 2-G, folhas 175, em 23/09/1988, com área de 24,3003 ha, detentor José Ferreira da Silva; R-1-M-1.758, livro 2-G, folhas 118, em 01/12/1987, com área de 434,1847 ha, detentor Marcelo Carvalho da Silva. E como confrontantes, R-1-M-1.284, livro 2-e, folhas 041, em 17/12/1985, com área de 190,8305 ha., detentor José Dias da Silva, R-1-M-1.482, livro 2-F, folhas 39, em 20/05/1986, com área de 123,4396ha, detentor Maria Figueira de Andrade, R-1-M-1.598, em 21.10.1986, com área de 146,2875 ha., detentor Lupercino da Cruz Cavalcante, R-1-M-1.106, livro 2-D, folhas 62, em 20/09/1989, com área de 232,4549 ha, detentor Damião Coelho Rodrigues, R-1-M-1.907, livro 2-H, folhas 70, em 20/09/1989, com área de 15,3578 ha, detentor José Dias da Silva. Nestes termos o INCRA/SR-26/TO COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Tocantins, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Tocantins, situada na AANE 40, Alameda 01, QI-08, lote 01-A, CEP: 77010-050, Palmas/TO, Fone (63) 32195272 - FAX: (63) 32195205. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54400.003291/2007-99, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2011**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Menor Taxa de Administração, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças.

A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 28/11/2011, às 9 h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 10 de novembro de 2011.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ZELIO MASCARENHAS DA CRUZ JUNIOR, CNPJ 07.528.015/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Oficina Mecânica: condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, com endereço na AV. TRANSBRASILIANA, 1710, SETOR SERRANO I – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ZELIO MASCARENHAS DA CRUZ JUNIOR, CNPJ 07.528.015/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Oficina Mecânica: condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, com endereço na AV. TRANSBRASILIANA, 1710, SETOR SERRANO I – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ZELIO MASCARENHAS DA CRUZ JUNIOR, CNPJ 07.528.015/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Oficina Mecânica: condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, com endereço na AV. TRANSBRASILIANA, 1710, SETOR SERRANO I – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Francisco Ferreira Alves – Me, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.372.818/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP – Projeto Ambiental – “Carvoaria”, com endereço na Fazenda Riacho Doce, município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa Francisco Ferreira Alves – Me, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.372.818/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI – Projeto Ambiental – “Carvoaria”, com endereço na Fazenda Riacho Doce, município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa Francisco Ferreira Alves - Me pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.372.818/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO – Projeto Ambiental – “Carvoaria”, com endereço na Fazenda Riacho Doce, município de Itaguatins - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Valmesa Mineração Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 12.211.219/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP – Projeto Ambiental – “Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul”, com endereço na Rodovia TO 336 km 21,3 Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa Valmesa Mineração Ltda. pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 12.211.219/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI – Projeto Ambiental – “Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul”, com endereço na Rodovia TO 336 km 21,3 Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa Valmesa Mineração Ltda. pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 12.211.219/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO – Projeto Ambiental – “Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul”, com endereço na Rodovia TO 336 km 21,3 Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

3R-TOCANTINS INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ: 09.530.289/0001-25, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Carvoaria, FAZENDA AÇAÍ. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NASHIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 14.485.501/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, com endereço na Quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, nº 09, CEP 77022-002 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ: 50.290.329/0077-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de Projetos de Silvicultura (Plantio de Eucaliptos), localizada no Loteamento Estreito s/n, Km 2 da Ferrovia Norte Sul, s/n, Município de Aguiarnópolis – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: